

MERCADOS



Bolsa sobe com aposta que escalada entre EUA e Irã é pontual

CAROLINE ARAGAKI/AE

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) renovou máxima e flertou com o nível dos 173 mil pontos na tarde desta quinta-feira, em linha com os ganhos das Bolsas de Nova York. Ainda monitorando o conflito no Oriente Médio, o mercado financeiro se apegou ao 'copo meio cheio', com relatos de que mediadores trabalham para retomar negociações entre Estados Unidos e Irã, após o presidente Donald Trump dizer que Teerã entrou em contato ainda na quarta-feira para fechar um acordo.

Predomina nesta quinta a leitura de que os ataques no Estreito de Ormuz são temporários, o que fez o petróleo cair cerca de 2%, ajudando as curvas de juros a cederem e abrindo espaço para um apetite por renda variável.

Após mínima com estabilidade pela manhã, o Ibovespa (Índice Bovespa) escalou aos 172.932,89 pontos (+1,34%) no maior nível intradia à tarde e fechou com avanço de 1,22%, aos 172.742,12 pontos. Na semana, ainda acumula queda de 0,76%, enquanto passa a

subir 0,42% no mês, e 7,21% no ano. O giro financeiro de R\$ 19,49 bilhões ficou abaixo da média, com liquidez reduzida pelo feriado no Estado de São Paulo.

As ações das petrolíferas, inclusive Petrobras, figuraram entre as poucas quedas do Ibovespa, mas não ofuscaram a alta superior a 1% das ações de bancos e os ganhos do setor metálico. A ponta positiva foi liderada por ações cíclicas, como Magazine Luiza (+7%).

DÓLAR

O dólar encerrou a sessão de ontem, em baixa firme frente ao real, em sintonia com o comportamento da moeda americana em relação a divisas emergentes. Por aqui, afora uma alta pontual e bem limitada na abertura dos negócios, o dólar operou em terreno negativo no restante do dia. Com mínima de R\$ 5,1130 à tarde, fechou em queda de 0,5%, a R\$ 5,1227, passando a acumular desvalorização de 0,89% na semana. A moeda americana recua 0,78% frente ao real em julho, após ganhos de 2,38% no mês passado.

FAZENDA

Fintechs são notificadas por operar recursos de bets ilegais

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

O Ministério da Fazenda notificou 37 fintechs suspeitas de intermediar recursos de casas de apostas ilegais e determinou que as instituições interrompam qualquer relação financeira com essas empresas. A medida é uma das ações do governo para combater o mercado clandestino de bets e prevê o bloqueio dos valores movimentados, que poderão ser destinados aos cofres públicos caso as novas regras não sejam cumpridas.

As notificações foram enviadas pela Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA), vinculada ao Ministério da Fazenda, em conjunto com a Receita Federal. Segundo o governo, as fintechs movimentaram recursos de cerca de 160 casas de apostas sem autorização para operar no Brasil, além de milhares de sites ligados a essas plataformas.

Os nomes das instituições notificadas não foram divulgados para preservar as investigações.

ADEQUAÇÃO

As fintechs terão até 28 de agosto para se adaptar às novas regras aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Até essa data, as instituições deverão encerrar o relacionamento com as empresas de apostas ilegais. Caso descumpram a determinação, poderão ser responsabilizadas solidariamente pelas operações e receber multas proporcionais ao montante movimentado.

A partir da entrada em vigor da resolução, as instituições terão 24 horas para bloquear todas as contas vinculadas às empresas notificadas.

RECURSOS BLOQUEADOS

A norma determina que, após o bloqueio, os valores depositados nas contas ficarão indisponíveis.

Também será proibida qualquer movimentação financeira destinada, direta ou indiretamente, à realização de apostas ilegais.

Os recursos bloqueados serão repassados ao Fundo Nacional de Segurança Pública, conforme prevê a regulamentação.

BASE LEGAL

A medida tem como fundamento um decreto editado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em junho, que criou mecanismos para bloquear recursos financeiros de casas de apostas ilegais e responsabilizar instituições que facilitem essas operações.

O decreto também autorizou a Secretaria de Prêmios e Apostas a notificar instituições financeiras envolvidas na intermediação de pagamentos para plataformas sem licença.

Embora as notificações já tenham sido enviadas, o governo decidiu conceder um período de adaptação antes da adoção das medidas de bloqueio e eventual abertura de processos administrativos.

FISCALIZAÇÃO

Segundo o Ministério da Fazenda, as 37 fintechs notificadas movimentaram recursos de aproximadamente 160 casas de apostas ilegais, responsáveis por mais de 40 mil sites.

Ao todo, o governo afirma já ter retirado do ar mais de 54 mil sites irregulares relacionados ao mercado clandestino de apostas.

A derrubada das páginas ocorre em parceria com a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), acionada pela Secretaria de Prêmios e Apostas.

MERCADO IRREGULAR

De acordo com estimativas do governo, entre 41% e 51% das pla-

taformas de apostas acessadas por brasileiros operam sem autorização, alcançando cerca de 25,2 milhões de usuários.

Essas empresas deixam de cumprir exigências impostas às operadoras regularizadas, como:

- pagamento da outorga de R\$ 30 milhões;
- manutenção de sede no Brasil;
- constituição de reserva financeira para pagamento de prêmios;
- recolhimento de tributos;
- adoção de mecanismos de proteção ao apostador, como a autoexclusão;
- cumprimento das regras de publicidade e jogo responsável.

REGULAMENTAÇÃO

A atividade de apostas de quota fixa foi autorizada em 2018, mas permaneceu sem regulamentação por vários anos.

A partir de 2023, o governo federal iniciou a estruturação do marco regulatório do setor, ampliando a fiscalização e estabelecendo regras para o funcionamento das empresas autorizadas.

Uma nova medida visa dificultar a atuação de plataformas clandestinas e reforçar o controle sobre um mercado que movimentava bilhões de reais por ano no país.

JUROS

Em sessão de baixa liquidez, taxas renovam mínimas com exterior

ARÍCIA MARTINS/AE

Apoiada no ambiente externo, a curva de juros futuros ampliou a devolução de prêmios na segunda etapa do pregão e fechou renovando mínimas intradia em todos os vértices ontem.

Com a liquidez comprometida pelo feriado estadual em São Paulo, as taxas tiveram oscilação amplificada. A dinâmica benigna foi influenciada principalmente pela decompressão global, na esteira da percepção de desenvolvimentos positivos no conflito no Oriente Médio.

Encerrados os negócios, a taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2027 cedeu de 14,041% no ajuste de quarta a mínima intradia de 13,99%. O DI para janeiro de 2029 anotou baixa a mínima intradia de 14,205%, de 14,358% no ajuste. O DI para janeiro de 2031 recuou de 14,453% a mínima de 14,34%.

No início da tarde, fontes regionais confirmaram à CNN que Paquistão e Catar estão trabalhando para que Estados Unidos e Irã voltem à mesa de negociações. Delegações paquistanesas e catarianas foram os principais mediadores nas tratativas anteriores realizadas na Suíça, que culminaram no Memorando de Entendimento assinado em meados de junho.

A notícia reforçou a percepção de alívio nas tensões, após o presidente Donald Trump ter voltado a afirmar, na quarta, que Teerã entrou em contato para fazer um acordo.

Ainda que a mídia iraniana tenha relatado novas explosões em várias regiões do Irã neste início de noite (horário local), os contratos futuros de petróleo fe-

charam a sessão regular com queda de cerca de 2%, o que moderou as curvas de juros globais e também se refletiu no Brasil. O Brent para setembro, que serve de referência para a Petrobras, caiu 2,2%, a US\$ 76,30 o barril.

Sócio e economista-chefe da G5 Partners, Luis Otávio de Souza Leal observa que, nas últimas três sessões, o confronto entre EUA e Irã voltou a ditar os preços dos ativos, seja para cima ou para baixo. "Mas dado que, até agora, não temos nada de concreto sobre um acordo e houve ataques na madrugada, esse comportamento é um 'wishful thinking'. O mercado quer alguma notícia para tirar esse conflito da frente", disse.

Para Leal, o que tem mantido o mercado "calmo" em relação a questões ligadas à guerra é o fluxo de navegação relativamente pouco comprometido no Estreito de Ormuz, por onde passa um quinto da produção mundial de petróleo.

"Nos últimos três dias, o número de navios que passa por lá não caiu tanto em relação ao que ocorria antes. Ainda há embarcações passando, o que aparentemente torna a discussão mais fácil de ser resolvida neste momento", comentou.

A Capital Economics avalia que os mercados de títulos soberanos continuarão mais suscetíveis aos desdobramentos da guerra do que os de ações e moedas. Esses ativos estariam, por outro lado, mais bem posicionados agora do que há alguns meses para se sustentar, defende o economista-chefe de Mercados da consultoria britânica, Jonas Goltermann, em relatório desta quinta-feira.

GUERRA NO IRÃ

Com nova alta do petróleo, governo mantém desconto na gasolina

ALEX RODRIGUES/ABRASIL

A nova alta dos preços do petróleo ontem motivou o Ministério da Fazenda a adiar para a próxima semana a decisão sobre o fim do subsídio de R\$ 0,44 por litro de gasolina.

O ministro da Fazenda, Dario Durigan (foto), pretendia anunciar o fim da subvenção esta semana, mas teve que voltar atrás após Estados Unidos e Irã voltarem a se atacar militarmente, na quarta-feira passada - o que provocou a imediata escalada do preço do barril de petróleo.

"Ontem, o preço do barril de petróleo voltou a subir para US\$ 80, então, temos que ter cautela para retirar o subsídio", disse Durigan em entrevista à Rádio Gaúcha.

"Vou analisar a retirada na próxima semana e, dependendo da situação, eu gostaria de retirar o subsídio da gasolina, parcial ou totalmente", acrescentou o ministro, afirmando que o objetivo da subvenção ao combustível é evitar que a escalada dos preços globais encareça o custo de vida no Brasil, pressionando os preços dos produtos e serviços.

De acordo com Durigan, o cenário de "incerteza" não afeta os planos federais de aumentar as misturas de etanol na gasolina e



JOSÉ CRUZ/ABRASIL

de biodiesel no diesel. Aprovada em 2024, a chamada Lei do Combustível do Futuro (14.993) estabelece que a proporção de etanol misturada à gasolina C pode variar entre 27% e 35%, e a de biodiesel no diesel de origem fóssil deve chegar a 20% em 1º de março 2030.

"Não altera nada. Pelo contrário. Fortalece o que o Brasil tem feito", comentou Durigan, revelando que o governo federal não descarta propor percentuais ainda maiores.

PRONTIDÃO

O Ministro da Fazenda, Dario Durigan, afirmou ontem, que o governo terá a mesma prontidão para tirar medidas de combustíveis que teve para colocá-las em vigor. Além disso, declarou que o cenário internacional acendeu alerta e ele acompanhará diariamente o impacto para decidir sobre subsídios que ainda vigoram.

"O que ouvimos foi uma declaração do presidente dos Estados Unidos, dizendo que o cessar-fogo estava encerrado...o que nos

acendeu um sinal de alerta, sim, para cautela em que a gente tem que adotar no acompanhamento da guerra. Então, a estratégia não muda. É claro que desde o começo a gente está adotando cautela, eu vou seguir adotando cautela, mas repito e reitero. O objetivo do Ministério da Fazenda, a guerra diminuindo de proporção, é retirar o subsídio", afirmou.

Segundo ele, o intuito do governo é, tão logo a situação internacional melhore, os subsídios sejam retirados. Disse que haverá um acompanhamento diário para decidir se diminui ou mantém o Imposto de Exportação sobre o petróleo, renovado nesta quinta mais cedo em 12%.

Ele declarou que subvenções ao diesel e à gasolina seguem em vigor e que o governo terá prontidão para retirá-las assim que for possível, com abastecimento e preços garantidos à população. Repetiu que a intenção era retirar subvenção da gasolina, mas cenário externo se agravou.

"A nossa estratégia não muda. Desde o começo, o que eu tenho dito com relação a combustíveis é que o governo vai ter prontidão para erguer medidas que sejam necessárias a proteger a população, mantendo o compromisso de base e contínuo de responsabilidade fiscal", completou.

Nota

AMERICANAS DIZ QUE CUMPRE INTEGRALMENTE PLANO DE RECUPERAÇÃO E NEGA ATRASO A CREDORES

A Americanas afirmou que vem cumprindo "regular e integralmente" todos os compromissos previstos em seu plano de recuperação judicial e que não há qualquer atraso ou pagamento incompleto a credores nos termos do plano homologado pela 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro. A companhia divulgou o comunicado na Comissão de Valores

Mobiliários (CVM) após notícia publicada na Folha de São Paulo sobre o cumprimento do plano. Segundo a alegação da Americanas, a reportagem tratou "de forma equivocada e descontextualizada" petições e alegações antigas de determinados credores, com discussões anteriores ao pedido de encerramento da recuperação judicial. A empresa disse ainda que os temas já foram respondidos "nos fóruns adequados" e que houve manifestações do administrador judicial e do Ministério Público favoráveis à companhia nesses casos.

Diário do
Acionista

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

São Paulo

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

Rua Olímpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: redacao@diariodoacionista.com.br

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS



ACESSE NOSSO SITE

DISTRITO FEDERAL

Oposição pede para Justiça barrar lei para aporte no BRB

CÍCERO COTRIM/AE

Três partidos de oposição à governadora do Distrito Federal, Celina Leão (PP) (foto), pediram esta semana que a Justiça declare inconstitucional a lei distrital que viabiliza um empréstimo de R\$ 6,6 bilhões destinado a capitalizar o Banco de Brasília (BRB) e suspenda cautelarmente os efeitos da legislação.

A ação direta de inconstitucionalidade (ADI) foi protocolada no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) pelos diretórios regionais do PT, PSB e PSOL na última quarta-feira. Os braços distritais da Rede Sustentabilidade e do PDT - que não têm representação na Câmara Legislativa do DF - também manifestaram apoio à ação.

No texto, os partidos argumentam que a Lei 7.914, sancionada em junho, é incompatível com o interesse público e viola uma série de leis ao oferecer uma série de garantias e contragarantias envolvendo receitas públicas sem estimativa de impacto orçamentário-financeiro e sem autorização legislativa adequada,



comprometendo as finanças do DF por período prolongado.

"Trata-se, em síntese, de autorizar um cheque em branco lastreado no patrimônio público, com potencial de comprometer a continuidade de políticas públicas de saúde, educação, segurança e assistência social", afirmam as siglas, destacando ainda as suspeitas envolvendo o Banco Master.

A lei autoriza o governo do DF a contrair um empréstimo de R\$ 6,6 bilhões com o Fundo Garantidor de Créditos (FGC) para realizar um aporte no BRB. Um sindicato formado pelos maiores bancos do País ofereceria uma garantia ao fundo, tendo como contragarantia recursos do FPE e FPM, os fundos de participação dos Estados e municípios.

O governo distrital, em contrapartida, deve congelar reajustes salariais, concursos públicos, a criação de despesas obrigatórias e a concessão de novos incentivos fiscais até quitar o empréstimo ou até obter nota "A+" de Capacidade de Pagamento (Capag), um indicador do Tesouro Nacional. Hoje, a nota do DF é "C", bem distante do nível exigido.

MONÁ

Operação apura fraudes em benefícios do INSS para indígenas na Bahia

LUCIANO NASCIMENTO/A BRASIL

A Polícia Federal (PF) deflagrou ontem uma operação contra fraudes previdenciárias na Bahia. A ação, realizada em conjunto com a Controladoria-Geral da União (CGU), visa combater um esquema de fraudes na concessão de benefícios previdenciários para segurados especiais indígenas.

Foram cumpridos 11 mandados de busca e apreensão nos municípios baianos de Eunápolis e de Porto Seguro, no Sul da Bahia.

A Justiça Federal também determinou o afastamento de

dois servidores públicos envolvidos nas falsificações.

A ação de ontem é um desdobramento da Operação Moná, que apura a utilização de declarações falsas de pertencimento a comunidades indígenas para obtenção irregular de benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Entre os benefícios fraudulentos estão as aposentadorias rurais, salários-maternidade e de outros pagamentos previdenciários.

A PF disse ainda que o grupo também é suspeito de atuar na contratação de empréstimos consignados vinculados aos benefícios fraudulentos.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2026

O Pregoeiro Andre Luiz Borges de Castro convida as empresas interessadas em participar em Pregão Eletrônico nº. **170/2026** no dia 22/07/2026 às 14h00min. - Objeto: **Aquisição de Grupo de Curativos (ac.graxos essenciais, colagenase 0,6, creme barreira e etc)** Processo nº. **33409.000194/2026-57**. O Pregão será realizado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, onde o Edital está à disposição dos interessados.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2025 E 2024			
(em mR\$, exceto quando indicado de outra forma)			
Ativo	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	16.831	814.984
Contas a receber	6	28	410
Estoque	7	414.502	542.672
Despesas antecipadas	8	3.368	21.567
Tributos a recuperar	9	66.645	-
Ativo indenizatório de descomissionamento	11	47.591	94.882
Adiantamentos a Fornecedores	10	56.690	103.018
Adiantamentos diversos	-	3.559	7.676
Partes Relacionadas	12	159.554	27.980
Instrumentos Financeiros	13	306.146	56.105
		1.074.915	1.669.294
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Despesas Antecipadas	8	872	9.152
Instrumentos Financeiros	13	76.421	58.911
Depósitos Judiciais	-	326	341
Reembolso a receber	14	381.468	381.468
Ativo indenizatório de descomissionamento	11	56.910	85.465
Adiantamentos diversos	-	5.622	6.342
Partes Relacionadas	12	54.395	227.559
Tributos diferidos	15	315.830	462.216
		891.844	1.231.554
Direito de uso	-	169	396
Imobilizado	16	9.542.529	9.812.120
Intangível	17	23.913	31.207
		10.458.455	11.075.177
		11.533.370	12.744.471
Total do ativo			
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	18	617.315	975.015
Partes relacionadas	12	320.714	4.074
Arrendamentos a pagar	-	186	199
Obrigações sociais e trabalhistas	-	15.346	11.575
Tributos a recolher	20	5.355	32.808
Descomissionamento de poços secos	11	5.122	62.096
Passivos financeiros derivativos	13	-	32.096
Outros Passivos	-	15.471	19.471
		979.509	1.138.701
Não circulante			
Partes relacionadas	12	5.239.708	5.927.976
Arrendamentos a pagar	-	2	188
Provisão para desmantelamento de áreas	21	402.059	533.474
Descomissionamento de poços secos	11	9.637	77.538
Impostos Diferidos	15	137.921	39.105
Passivos financeiros derivativos	13	-	9.132
		5.789.325	6.587.413
		6.768.837	7.726.114
Total do passivo			
Patrimônio líquido			
Capital social	22	3.922.709	4.381.245
Lucros/Prejuízos acumulados	-	608.341	819.976
Outros Resultados Abrangentes	-	252.487	(10.869)
Ajustes acumulados de Conversão	-	(19.003)	(171.996)
		4.764.535	5.018.357
		11.533.370	12.744.471
Total do passivo e Patrimônio Líquido			
Demonstração do resultado em 31/12/2025 e 2024			
(em mR\$, exceto quando indicado de outra forma)			
	Nota	2025	2024
Receita Operacional de Vendas	23	1.516.821	1.548.950
Custos de Mercadorias Vendidas	24	(1.127.338)	(1.162.066)
Lucro Bruto		389.483	386.884
Despesas operacionais	24	(33.436)	332.283
Gerais e administrativas	24	(71.080)	(172.405)
Despesas comerciais	24	(52.827)	(16.115)
Outras despesas e receitas	24	90.471	520.801
Resultado operacional antes do resultado financeiro		356.047	719.186
Receitas financeiras	25	216.916	65.670
Despesas financeiras	25	(550.806)	(744.810)
Variações cambiais, líquidas	25	87.067	455.425
Resultado financeiro	25	(246.823)	(223.715)
Resultado antes dos tributos		109.224	495.451
I.R. e C.S. diferidos	15	(76.672)	349.962
Lucro do exercício		32.552	845.413
Demonstração do resultado abrangente em 31/12/2025 e 2024			
(em mR\$, exceto quando indicado de outra forma)			
		2025	2024
Lucro do exercício		32.552	845.413
Outros resultados abrangentes			
Resultado não realizados de instrumentos financeiros ¹	13	262.146	(7.606)
Total do resultado abrangente do exercício / período		294.698	837.807
¹ Trata-se de resultado não realizado de hedge, especificamente de NDF para gerenciar o risco do preço associado ao óleo vendido.			
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31/12/2025 e 2024 (em mR\$, exceto se indicado de outra forma):			
1. Contexto operacional: A Carmo Energy S.A. ("Companhia" ou "Carmo Energy") é uma sociedade anônima, constituída em 20 de abril de 2021, atualmente estabelecida na Av. Almirante Barroso, 52, sala 2202, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.031-000. A Companhia tem como principal objetivo a exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural. A Companhia é controlada pela Sergipe Energy S. L. ("SEN") anteriormente denominada como "Serviços Integrales Cobra III S.L.", tendo como controlador final a Vinci. Em 23 de dezembro de 2021, a Companhia celebrou um contrato com a Petrobrás para adquirir todas as participações da empresa petrolífera em um conjunto de 11 concessões de campos de produção terrestres, localizados no estado de Sergipe. Essas concessões, que são conhecidas em conjunto como Polo Carmópolis, incluem instalações integradas. A efetivação deste contrato estava sujeita ao cumprimento de determinadas condições pré-acordadas, que foram satisfeitas ao longo de 2022. O valor da compra foi de US\$ 1.100.000 (aproximadamente R\$ 6 bilhões), sendo (i) US\$ 275.000 a título de sinal; (ii) US\$ 550.000 no fechamento da transação e (iii) US\$ 275.000, 12 meses após o fechamento. A celebração do contrato ocorreu em 23 de dezembro de 2021 e o pagamento do sinal no dia 17 de janeiro de 2022. A aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") ocorreu em 12 de janeiro de 2022 e a aprovação da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP") ocorreu no dia 06 de dezembro de 2022. Em dezembro de 2022, a Companhia passou a ter acesso ao Polo Carmópolis para iniciar efetivamente as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural. Portanto, a Carmo Energy liquidou integralmente o pagamento do Polo Carmópolis, com o último pagamento realizado em janeiro de 2024, referente à última parcela de 2023, conforme apresentado na Demonstração Financeira Anual de 2023. Não havendo parcelas remanescentes. Embora todas as parcelas tenham sido devida-			
As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demandada a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.			
As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://diariooacionista.com.br/caderno-publicacoes-digitais-2025/			

CARMO ENERGY S.A.

CNPJ: 41.955.491/0001-01

Relatório da Administração: Senhores, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias trazidas no Estatuto Social da Carmo Energy S.A., submetemos a apreciação de Vossas Senhorias as DFs desta Cia., levantadas em 31/12/2025, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes. RJ (RJ), 30/06/2026.

Balanço patrimonial em 31/12/2025 e 2024
(em mR\$, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	16.831	814.984
Contas a receber	6	28	410
Estoque	7	414.502	542.672
Despesas antecipadas	8	3.368	21.567
Tributos a recuperar	9	66.645	-
Ativo indenizatório de descomissionamento	11	47.591	94.882
Adiantamentos a Fornecedores	10	56.690	103.018
Adiantamentos diversos	-	3.559	7.676
Partes Relacionadas	12	159.554	27.980
Instrumentos Financeiros	13	306.146	56.105
		1.074.915	1.669.294
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Despesas Antecipadas	8	872	9.152
Instrumentos Financeiros	13	76.421	58.911
Depósitos Judiciais	-	326	341
Reembolso a receber	14	381.468	381.468
Ativo indenizatório de descomissionamento	11	56.910	85.465
Adiantamentos diversos	-	5.622	6.342
Partes Relacionadas	12	54.395	227.559
Tributos diferidos	15	315.830	462.216
		891.844	1.231.554
Direito de uso	-	169	396
Imobilizado	16	9.542.529	9.812.120
Intangível	17	23.913	31.207
		10.458.455	11.075.177
		11.533.370	12.744.471
Total do ativo			
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	18	617.315	975.015
Partes relacionadas	12	320.714	4.074
Arrendamentos a pagar	-	186	199
Obrigações sociais e trabalhistas	-	15.346	11.575
Tributos a recolher	20	5.355	32.808
Descomissionamento de poços secos	11	5.122	62.096
Passivos financeiros derivativos	13	-	32.096
Outros Passivos	-	15.471	19.471
		979.509	1.138.701
Não circulante			
Partes relacionadas	12	5.239.708	5.927.976
Arrendamentos a pagar	-	2	188
Provisão para desmantelamento de áreas	21	402.059	533.474
Descomissionamento de poços secos	11	9.637	77.538
Impostos Diferidos	15	137.921	39.105
Passivos financeiros derivativos	13	-	9.132
		5.789.325	6.587.413
		6.768.837	7.726.114
Total do passivo			
Patrimônio líquido			
Capital social	22	3.922.709	4.381.245
Lucros/Prejuízos acumulados	-	608.341	819.976
Outros Resultados Abrangentes	-	252.487	(10.869)
Ajustes acumulados de Conversão	-	(19.003)	(171.996)
		4.764.535	5.018.357
		11.533.370	12.744.471

Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31/12/2025 e 2024
(em mR\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Capital Social	Lucros Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Ajuste de Conversão	Patrimônio Líquido
Em 01/01/2024		2.058.216	(23.089)	(2.552)	-	2.032.575
Aumento de capital	22	1.599.450	-	-	-	1.599.450
Outros resultados abrangentes	13	-	-	(7.606)	-	(7.606)
Lucro (Prejuízo) do exercício	-	-	845.413	-	-	845.413
Ajustes acumulados de Conversão	-	-	-	-	171.996	(171.996)
Ajuste de Conversão	-	-	-	(712)	-	(712)
Em 31/12/2024		4.381.245	819.976	(10.870)	(171.996)	5.018.357
Aumento de capital	22	28.765	-	-	-	28.765
Outros resultados abrangentes	13	-	-	262.146	-	262.146
Lucro (Prejuízo) do exercício	-	-	32.552	-	-	32.552
Ajustes acumulados de Conversão	-	-	-	-	152.993	152.993
Ajuste de Conversão	-	-	(487.301)	(244.187)	1.211	(730.277)
Em 31/12/2025		3.922.709	608.341	252.487	(19.003)	4.764.535

Demonstração dos fluxos de caixa em 31/12/2025 e 2024
(em mR\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Resultado antes dos tributos		109.224	495.451
Ajustes de			
Depreciação e amortização	16	195.559	148.367
Amortização do ativo de direito de uso	-	-	186
Ajuste na provisão de descomissionamento de poços secos	11	(92.521)	-
Juros de passivo de arrendamento	-	-	41
Juros sobre partes relacionadas	12	479.028	472.901
Juros AVP ativo indenizatório	11	(4.819)	(12.416)
Atualização Ativo Indenizatório	11	1.476	(12.601)
AVP do da Provisão de descomissionamento de poços	21	26.230	(30.820)
AVP do Descomissionamento de poços secos	11	1.911	(6.790)
Atualização Monetária	-	-	(43.851)
Varição Cambial	-	-	-
Descomissionamento poços secos	11	6.736	(16.226)
Varição Cambial da Provisão de descomissionamento de poços	21	41.409	(73.652)
Varição Cambial dos impostos diferidos	-	-	38.704
Receita de Reembolso a Receber	-	-	(377.439)
Varição Cambial da receita de reembolso a receber	-	-	(42.765)
Reembolso de Juros a Receber	-	-	(142.726)
		759.399	400.482
Contas a receber	6	335	265

GOVERNADOR CARIOCA

Tebet e Marina reagem a críticas de Tarcísio sobre candidaturas em SP

RAISA TOLEDO/AE

As pré-candidatas ao Senado por São Paulo Marina Silva (Rede) e Simone Tebet (PSB) rebateram as críticas feitas pelo governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) sobre as candidaturas das ex-ministras, nascidas no Acre e em Mato Grosso do Sul, respectivamente.

"Sou corintiana, não flamenguista, e pago imposto em São Paulo há dez anos. Não precisei dar endereço alheio para me candidatar", disse Simone Tebet à CNN Brasil nesta quarta-feira.

A fala fez referência direta a Tarcísio, que nasceu no Rio de Janeiro, torce para o Flamengo e transferiu seu domicílio eleitoral para São Paulo em 2022, ano em que foi eleito. Na época, ele declarou endereço em São José dos Campos, onde afirmou ter familiares residindo há mais de 20 anos. A mudança foi alvo de questionamento, mas a Justiça Eleitoral de São Paulo deferiu a candidatura.

Ontem durante agenda em Campinas, Marina Silva afirmou que o governador adota "dois pesos e duas medidas" e que suas falas denunciam mais a ele do que a ela e a companhia de chapa, Simone.

"É claramente uma pessoa que tem dois pesos e duas me-

das. Ele acha que para ele vir fazer política aqui é natural, e para mim e a Simone, não. E eu acho que tem também uma atitude de preconceito contra as mulheres, de se acharem os donos do mundo. Nós podemos montar o nosso território, a nossa barraca, onde quisermos. As mulheres vão ser sempre vistas como estrangeiras, como 'devem ficar do lado de fora'", disse em entrevista ao g1 Campinas.

Em evento ao lado do também pré-candidato ao Senado por São Paulo Guilherme Derrite (PP), o governador paulista sugeriu na quarta-feira que a escolha de Simone e Marina por disputarem vagas no estado se deve a chances de que não fossem eleitas em seus estados natais.

Pesquisa Datafolha divulgada na segunda-feira passada, mostrou que Marina e Tebet lideram a disputa ao Senado com 18% e 16% das intenções de voto, respectivamente. As ex-ministras estão à frente dos pré-candidatos apoiados por Tarcísio: o presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp), André do Prado (PL), aparece com 11%, e Derrite tem 10%.

Marina exerce mandato de deputada federal por São Paulo desde 2022. Tebet disputa pela primeira vez um cargo eletivo no estado.

ATENTADO

Irmão de Eloá: PM atualiza estado de saúde de tenente

ADRIANA VICTORINO/AE

O tenente da Rota Ronickson Pimentel dos Santos, baleado na cabeça no fim de junho em São Caetano do Sul, na Grande São Paulo, passou por uma traqueostomia na manhã de ontem. Segundo o 1º Batalhão de Polícia de Choque (Rota), o procedimento foi realizado no Hospital Estadual Mário Covas, em Santo André, sem intercorrências.

De acordo com a corporação, o oficial retornou à Unidade de Terapia Intensiva (UTI), onde permanece internado em estado grave, mas estável, sob cuidados intensivos.

"Os parâmetros neurológicos seguem favoráveis: a pressão intracraniana mantém-se estável em níveis baixos, o dispositivo de drenagem perma-

nece funcionante, com líquido claro, e as pupilas seguem isocóricas e fotorreagentes", informou a corporação.

A Polícia Militar informou ainda que Ronickson apresenta estabilidade do ponto de vista hemodinâmico, recebe medicação de suporte em baixa dosagem, está sem febre, mantém função renal preservada e continua em tratamento com antibióticos e alimentação por sonda.

A equipe médica também acompanha o vasoespasm cerebral decorrente do trauma sofrido pelo policial. Segundo a corporação, a redução da sedação será iniciada após o controle dessa condição. A gastrostomia, procedimento previsto para auxiliar na nutrição do paciente, foi reprogramada para a próxima semana.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM DUAS SÉRIES, DA 41ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Duas Séries, da 41ª Emissão da Canal Companhia de Securitização, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 13 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 41ª Emissão da Canal Companhia de Securitização" ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizá-la no dia 28 de julho de 2026, às 15 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual a após devida habilitação do Titular do CRA, conforme previsto neste Edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Aprovar a concessão de waiver, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Automático, nos termos da Cláusula 8, alínea (I), da CPR-F; em razão do descumprimento de obrigação pecuniária, consistente em eventual inadimplemento da parcela de amortização com vencimento em julho de 2026, ficando desde já aprovado que os valores correspondentes à parcela não paga serão incorporados ao saldo devedor da Emissão, observados os demais termos e condições dos Documentos da Operação, bem como a dispensa da incidência dos Encargos Moratórios exclusivamente sobre a referida parcela inadimplida; (II) Ratificar a contratação do escritório Paulo Lourenço Diaz Advocacia para a elaboração e apresentação das duas manifestações judiciais realizadas no âmbito da Operação, bem como ratificar o pagamento dos respectivos honorários advocatícios, às expensas do Patrimônio Separado, nos termos da proposta recepcionada pela Securitizadora; (III) A autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail afassemblas@oliveiratruss.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRA Agronegócio", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na Junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos Itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) - Sistema Fundos.NET, bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as referências acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários informados ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não indicadas terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 08 de julho de 2026. Alejandro Merino - Diretor de Securitização

DARK HORSE

Prefeitura agora questiona ONG por despesas de R\$ 13,4 milhões

A Prefeitura de São Paulo pediu explicações ao Instituto Conhecer Brasil por despesas realizadas no primeiro semestre do ano passado no âmbito do contrato para a instalação de pontos de wi-fi livre em comunidades de baixa renda da capital paulista.

O Instituto Conhecer Brasil é uma organização não governamental (ONG) presidida por Karina da Gama, dona da Go Up Entertainment, responsável pela produção de "Dark Horse", filme inspirado na vida do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) - e foi alvo de operação policial.

A entidade deve prestar esclarecimentos por pagamentos que somam R\$ 13,4 milhões. Do montante, R\$ 906 mil foram sinalizados para "restituição imediata" caso a organização não

justifique os gastos de forma adequada.

Em 2024, a entidade fechou um contrato de R\$ 108 milhões com a Prefeitura de São Paulo. O termo foi aditado em R\$ 49 milhões. O convênio está na mira da Polícia Civil de São Paulo por suspeitas de fraude e desvio de dinheiro público. A corporação suspeita de desvios da verba pública para o financiamento do filme inspirado na vida de Bolsonaro.

A Prefeitura de São Paulo oficiou a ONG da produtora de "Dark Horse" por gastos realizados sem a devida comprovação por notas fiscais. Em outros casos, a gestão municipal sinalizou a ausência de especificação dos serviços prestados.

Karina da Gama confirmou o recebimento do ofício na segun-

da-feira passada. A entidade tem até 30 dias, contados a partir do recebimento da notificação, para prestar os esclarecimentos solicitados.

Em nota, a Prefeitura disse que o ofício à ONG "confirma o trabalho sério e rigoroso de fiscalização ativa da parceria. Já Karina da Gama, em nome da entidade, afirmou que atenderá a diligência da gestão "com a máxima brevidade e transparência".

A administração glosou R\$ 906 mil para "restituição imediata". Segundo o ofício da Prefeitura, tratam-se de despesas relativas a notas fiscais canceladas.

"Estamos em conjunto com os fornecedores e parceiros, reunindo toda a documentação e as informações complementa-

res solicitadas", disse a presidente da organização.

Das 41 despesas sinalizadas pela Prefeitura de São Paulo como suspeitas, quatro foram destinadas à Complexsys. Esses gastos totalizam R\$ 2,2 milhões.

Como mostrou o Estadão, em dezembro de 2024, o Instituto Conhecer Brasil fez dois pagamentos a essa empresa, totalizando R\$ 1,3 milhão. Naquele momento, um dos sócios da Complexsys também era dirigente da entidade. A contratação por ONGs de empresas de seus próprios dirigentes é vedada pela legislação, dado o conflito de interesses. Em março de 2025, o sócio da Complexsys deixou a diretoria da ONG. Houve mais pagamentos da entidade para a empresa nos meses seguintes.

LEVANTE

Desfile homenageia Revolução de 1932 no Ibirapuera, em SP

A Revolução Constitucionalista de 1932 foi celebrada com o tradicional desfile cívico-militar em frente ao Obelisco do Ibirapuera, ontem, em São Paulo.

Autoridades civis e militares prestaram suas homenagens aos

94 anos do levante armado contra o governo de Getúlio Vargas (1930-1945). Os paulistas pegaram em armas para exigir a convocação de uma Assembleia Constituinte, o fim do governo provisório e novas eleições. O 9 de

Julho, data de início da revolução, é feriado estadual desde 1997.

O governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) e o prefeito Ricardo Nunes (MDB) participaram das homenagens.

O Obelisco é uma representa-

ção dos ideais de liberdade do povo paulista e um monumento-mausoléu onde estão os restos mortais de mais de 780 pessoas que participaram da revolução, como combatentes, apoiadores e símbolos do levante

MULHERES VÍTIMAS

Confira como denunciar violência doméstica e onde buscar apoio em SP

Mulheres vítimas de violência podem denunciar agressores e buscar segurança de diferentes formas no estado de São Paulo. De 142 Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs) a um aplicativo específico para registrar B.O.s e acionar botão do pânico para casos com medida protetiva, conheça abaixo a rede de proteção à mulher no estado e como acioná-la:

DELEGACIAS

A mulher vítima de violência em São Paulo pode procurar uma das 142 DDMs físicas espalhadas pelos municípios, sendo 18 com funcionamento 24 horas. São locais destinados exclusivamente para o atendimento de vítimas da violência de gênero. Além disso, o Estado também oferece salas DDMs instaladas em delegacias com plantão policial.

Outra opção é a DDM Online, que também funciona 24 horas por dia.

Por meio da DDM online, é possível registrar ocorrências a partir de qualquer dispositivo conectado à internet sem sair de casa. Além de registrar o boletim online, as vítimas também podem solicitar medidas protetivas.

APLICATIVO

O aplicativo SP Mulher Segura unifica os serviços de atendimento às vítimas de violência. O cadastro no aplicativo é feito pela conta gov.br. Para acessá-lo, basta baixar o SP Mulher Segura na Play Store ou na App Store.

O aplicativo conta com um botão do pânico, que pode ser acionado por mulheres com medidas protetivas que necessitem de socorro policial imediato, mas também oferecem a possibilidade de registrar boletins de ocorrência 24h, evitando que a vítima tenha que se deslocar para uma delegacia. O botão do pânico do aplicativo está associado à política de tornezela-fento em vigor no estado, uma parceria com o Tribunal de Jus-



GOVERNO DO ESTADO DE SP

tiça de São Paulo que prevê o uso de tornezela eletrônicas para o monitoramento de investigados ou réus por crimes contra mulheres.

O monitoramento é realizado 24 horas por dia pelo Centro de Operações da Polícia Militar (Copom). Após audiência de custódia e decisão do Poder Judiciário, os agressores passam a utilizar a tornezela eletrônica e têm seus deslocamentos acompanhados em tempo real.

Sempre que ocorre o descumprimento de alguma medida, como a aproximação do agressor de áreas definidas pela Justiça, a sala de gerenciamento do Copom recebe alertas sonoros e visuais.

CABINE LILÁS

Outra forma de atendimento para mulheres vítimas de violência em SP é a Cabine Lilás, serviço exclusivo da Polícia Militar para atendimento de ocorrências do tipo. Trata-se de uma divisão dentro do Centro de Operações da Polícia Militar (Copom) que conta com policiais femininas treinadas para atendimento de ocorrências e suporte

a policiais que estão em campo. O acionamento da Cabine Lilás se dá pelo telefone do 190.

NÃO SE CALE

Outra forma de denunciar violência contra mulheres em São Paulo é o Protocolo Não se Cale, disponível para mulheres em situação de risco em bares, restaurantes e casas de show. Ela pode pedir ajuda de forma verbal ou por meio de um gesto de socorro amplamente reconhecido: a palma da mão aberta para cima, com o polegar flexionado ao centro e os dedos fechados em punho.

O protocolo padroniza o acolhimento e suporte às vítimas de assédio, garantindo atendimento adequado e seguro. Em conformidade com a legislação vigente, profissionais dos setores de entretenimento, lazer e gastronomia devem estar capacitados para identificar e agir diante de sinais de socorro ou situações suspeitas de assédio.

ACOLHIMENTO

Mulheres paulistas também têm à disposição locais para se abrigar diante de casos de violên-

cia. O primeiro é o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social. O local recebe mulheres encaminhadas via Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) ou pelo Centro de Referência de Assistência Social (Cras).

Procurando um Creas, a situação e a viabilidade do acesso serão avaliadas. É importante comparecer à unidade com documento de identidade, pois lá será realizado cadastramento e atualização do Cadastro Único (CadÚnico). Clique aqui para conferir a lista completa dos Creas do estado.

Outra possibilidade é a Casa da Mulher Paulista, que oferece acolhimento completo para a mulher vítima da violência. O equipamento é dedicado à proteção, ao acolhimento, à capacitação e à orientação das mulheres em direção ao mercado de trabalho, além de fornecer suporte jurídico e psicológico para recuperação de autonomia e confiança. A iniciativa está espalhada por diversos municípios do estado de São Paulo.

RIO METRÓPOLE

Quadrilha presa por desvio de R\$ 86,3 mi

BRUNO DE FREITAS MOURA/ABRASIL

Uma operação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) prendeu, ontem, seis pessoas envolvidas em um suposto esquema de corrupção que desviou R\$ 86,28 milhões dos cofres do estado do Rio de Janeiro.

Entre os presos está o presidente do Instituto Rio Metrópole (IRM), Davi Perini Vermelho, conhecido como "Didê". Ele já foi chefe da Câmara de Vereadores de São João de Meriti, cidade da Região Metropolitana do Rio.

Foram cumpridos nove mandados de busca e apreensão na

capital e em São Gonçalo, na região metropolitana, e em Teresópolis, na Região Serrana.

DESVIO

O MPRJ aponta que o esquema desviava verbas por meio do Instituto Rio Metrópole. A autarquia do governo estadual tem funções como elaborar projetos nas áreas de mobilidade, saneamento, meio ambiente, tecnologia e habitação.

Ao todo, o Ministério Público estadual denunciou 11 pessoas à Justiça, pelos crimes de organização criminosa, corrupção passiva, fraude em licitação e contratação e lavagem de dinheiro em um esquema de des-

vio de recursos públicos.

De acordo com a denúncia apresentada à 1ª Vara Especializada em Organização Criminosa da Capital, os acusados utilizaram "contratos milionários" firmados pelo IRM entre julho de 2022 e maio de 2026 para desviar os recursos públicos.

O Ministério Público detalhou que valores eram pagos a duas empresas contratadas que, depois, repassavam, por meio de contratos simulados, para o Instituto Bio, uma organização não governamental (ONG).

Saques em espécie

O dinheiro era transferido para a conta pessoal da presidente da ONG, Caroline Soares

Barros. Depois, era sacado em espécie e transportado com o apoio da empresa privada de escolta armada controlada por um dos denunciados, para dificultar o rastreamento.

De acordo com os investigadores, a ONG era uma entidade sem estrutura operacional compatível com os serviços teoricamente contratados e não tinha funcionários. Caroline Barros era também fiscal de contratos do IRM.

A investigação começou em janeiro deste ano, após Caroline ser flagrada transportando R\$ 500 mil em espécie, sacados em uma agência de Teresópolis. Ela é uma das denunciadas.

O MPRJ informou que a Engconsult Consultores Técnicos LTDA, uma das empresas contratadas, recebeu do IRM R\$ 58,3 milhões, em dois contratos, enquanto a R. Peotta Engenharia e Consultoria LTDA recebeu R\$ 25,1 milhões, em um contrato e três aditivos. Os procuradores solicitaram à Justiça a suspensão imediata dos contratos.

PAI DE DEPUTADO

Entre os 11 denunciados está Maurício Silva Knoploch dos Santos, diretor de Planejamento e Projetos do IRM e integrante da Comissão Técnica de Licitação. Pai do deputado estadual Alexandre Knoploch (PL-RJ),

Maurício é apontado como articulador do direcionamento das licitações em favor das contratadas.

Por meio de uma publicação no perfil de Instagram, o deputado afirmou ter sido surpreendido pela operação e negou responsabilidade pela indicação do pai ao cargo. Ele acrescentou ainda esperar "que tudo seja apurado".

Outro denunciado é Franquias Dias Nepomuceno, diretor de Desenvolvimento Metropolitana Integrado do IRM e delegado da Polícia Civil. A investigação aponta que ele controlava o grupo RioForte, responsável pela escolha armada do dinheiro.

BURITI TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 47.290.852/0001-24 NIRE 3330034483-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25/06/2026:

L.DATA, HORA E LOCAL: realizada no dia 25/06/2026, às 10 horas, na sede da Buriti Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade do RJ, Estado do RJ, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, Salas 1.703 (parte) e 1.704 (parte), Centro, CEP 20.030-021. **II. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** dispensada a convocação tendo em vista a presença de acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **III. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Germán Sánchez González; Secretário: Leandro da Silva Reis. **IV. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: (I) a realização, pela Companhia, de sua 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R\$618.000,00 (seiscentos e dezoito milhões de reais) ("Debêntures"), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático ("Oferta"), destinada a investidores profissionais, assim definidos na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 30, de 11/05/2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), sob o regime de melhores esforços de colocação para a totalidade das Debêntures, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13/07/2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições e regulamentações aplicáveis, observados os termos e condições a serem definidos no "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Em Rito de Registro Automático, da Buriti Transmissão de Energia S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário, representante da comunidade dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente), e a Cymí Construções e Participações S.A. ("Interveniente"), na qualidade de garantidora ("Escritura de Emissão"); (II) a outorga, pela Companhia, para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, presentes ou futuros assumidos pela Companhia na Escritura de Emissão, incluindo, mas não se limitando ao pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures (conforme definido abaixo), da Remuneração das Debêntures (conforme definido abaixo), dos Encargos Moratórios das Debêntures (conforme definido abaixo) pela Companhia, inclusive aqueles devidos ao Agente Fiduciário, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, bem como, quando houver e desde que comprovados, verbas indenizatórias, despesas judiciais e extrajudiciais, gastos incorridos com a excussão de Garantias (conforme definido abaixo), gastos com honorários advocatícios, depósitos, custas e taxas judiciárias nas ações judiciais ou medidas extrajudiciais propostas pelo Agente Fiduciário, em benefício dos Debenturistas ("Obrigações Garantidas"), em favor dos Debenturistas representados pelo Agente Fiduciário, da cessão fiduciária, em caráter irrevogável e irrevogável e até a final liquidação de todas as obrigações pela Companhia na Escritura de Emissão, nos termos do parágrafo terceiro do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14/07/1965, conforme em vigor ("Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios"), da totalidade dos direitos creditórios (a) emergentes do Contrato de Concessão nº 008/2023 (conforme definido na Escritura de Emissão) (b) provenientes do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão nº 006/2023, firmado entre a Companhia e o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS ("ONS"), em 26/10/2023, e seus posteriores aditivos ("CPST"); (c) provenientes dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão, celebrados entre o ONS e as concessionárias de transmissão e as usuárias do sistema de transmissão ("CUSTS"), compreendendo, mas não se limitando: (1) o direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo poder concedente à Companhia, incluindo o direito de receber todas as indenizações pela extinção da concessão outorgada nos termos do Contrato de Concessão; (2) os direitos creditórios da Companhia, provenientes da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, previstos no Contrato de Concessão, no CPST, e nos CUSTS, inclusive a totalidade da receita proveniente da prestação dos serviços de transmissão; (3) os direitos creditórios de todas as contas vinculadas a serem previstas no "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças" ("Contrato de Cessão Fiduciária"), e, em conjunto com o Contrato de Penhor de Ações (conforme definido abaixo), os "Contratos de Garantias"; e (4) todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, da Companhia que possam ser objeto de concessão fiduciária de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrentes do Contrato de Concessão, do CPST e dos CUSTS, ou decorrentes, a qualquer título, da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica pela Companhia ou, ainda, decorrente dos investimentos permitidos no âmbito das contas vinculadas; (III) a autorização e delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes a realização, pela Companhia, da Emissão e da Oferta, à constituição das Garantias Reais (conforme definido abaixo), incluindo, mas sem limitação, (a) a contratação da instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários brasileiro, que realizará a intermediação da colocação das Debêntures ("Coordenador Líder") e demais prestadores de serviços no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando ao agente de liquidação, escriturador, B3 (conforme definidos na Escritura de Emissão), Agente Fiduciário, assessores legais, dentre outros ("Prestadores de Serviço"), podendo, inclusive, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva contratação dos serviços, bem como assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações em aditamentos; (b) a discussão, negociação e definição, observado o disposto nas deliberações desta assembleia, dos termos e condições da Emissão, da Oferta e das Garantias (conforme definido abaixo); e (c) a celebração da Escritura de Emissão, do "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação e Colocação de Oferta Pública, da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Em Rito de Registro Automático, sob Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Buriti Transmissão de Energia S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, a Interveniente e o Coordenador Líder ("Contrato de Distribuição"), dos Contratos de Garantias (conforme definido abaixo), ainda que na qualidade de interveniente anuente, e de seus respectivos eventuais aditamentos, bem como todos e quaisquer outros instrumentos, aditamentos, requerimentos, formulários, declarações, termos, procurações, e/ou demais documentos pertinentes à realização da Emissão e da Oferta, à constituição das Garantias Reais, observado o disposto nas deliberações acima, e (IV) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de procuradores da Companhia, com relação aos itens (i) a (iii) desta ordem do dia. **V. DELIBERAÇÕES:** os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (I) aprovar a realização, pela Companhia, da Emissão e da Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas no âmbito da Escritura de Emissão: (a) Número da Emissão. A Emissão constitui a 2ª (segunda) emissão de Debêntures da Companhia; (b) Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão será de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito milhões de reais) na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Valor Total da Emissão"); (c) Número de Séries. A Emissão será realizada em série única; (d) Colocação e Procedimento de Distribuição. As Debêntures serão objeto de oferta pública observado o rito automático de distribuição, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários (conforme definido na Escritura de Emissão), da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob regime de melhores esforços de colocação, com a intermediação do Coordenador Líder, nos termos do Contrato de Distribuição ("Plano de Distribuição"); (e) Data de Emissão. A data de emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); (f) Data de Início da Rentabilidade. Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo) das Debêntures ("Data de Início da Rentabilidade"); (g) Forma, Tipo e Comprovação da Titularidade. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelares ou certificados. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures; (h) Conversibilidade. As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (i) Espécie. As Debêntures serão da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações; (j) Prazo e Data de Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures a serem previstas na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 285 (duzentos e oitenta e cinco) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na data prevista na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures"); (k) Valor Nominal Unitário. As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (l) Quantidade de Debêntures. Serão emitidas 618.000 (seiscentas e dezoito mil) Debêntures; (m) Preço de Subscrição e Forma de Integralização. As Debêntures serão integralmente subscritas em uma única data ("Data de Subscrição") pelos Debenturistas, a qualquer momento, a partir da data de início de distribuição da Oferta, conforme informada no Anúncio de Início, durante o período de distribuição das Debêntures previsto no artigo 48 da Resolução CVM 160, sendo certo que, observado o que será previsto na Escritura de Emissão, a integralização das Debêntures subscritas poderá ser reali-

zada em até 5 (cinco) datas distintas mediante o atendimento das respectivas condições precedentes para integralização a serem descritas na Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Integralização"), em todos os casos, à vista, em moeda corrente nacional, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, em cada Data de Integralização: (i) pelo seu Valor Nominal Unitário, na primeira Data de Integralização; ou (ii) caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à Data de Início da Rentabilidade, pelo seu Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido abaixo) acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo) aplicável, calculada pro rata temporis desde a respectiva Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização ("Preço de Integralização"). Na Data de Subscrição serão integralizadas, à vista 309.000 (trezentas e nove mil) Debêntures pelos Debenturistas ("Primeira Data de Integralização" e "Primeira Integralização"), respectivamente de acordo com o Plano de Distribuição. Em cada uma das demais Datas de Integralização, respeitado o Valor Máximo de Integralização (conforme definido abaixo), a quantidade das Debêntures objeto de cada Carta de Solicitação de Integralização (conforme definido na Escritura de Emissão) será integralizada à vista, em moeda corrente nacional, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, pelo Preço de Integralização, sendo certo que: (i) o valor somado de todas as integralizações; observado o Valor Nominal Unitário ou o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, não excederá o Valor Total da Emissão ("Valor Máximo de Integralização"), o qual permanece fixo e não sujeito a qualquer atualização; (ii) com exceção da integralização objeto da última Carta de Solicitação de Integralização, nenhuma integralização poderá, individualmente, ser inferior a 5% (cinco por cento) do Valor Total da Emissão; e (iii) nenhuma integralização será devida após a data a ser prevista na Escritura de Emissão ("Data Limite para Integralização"), observados os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão. (A) Demais Integralizações. Nos termos do artigo 125 do Código Civil, as condições suspensivas para a integralização das Debêntures que ocorra na 2ª (Segunda) Data de Integralização, 3ª (Terceira) Data de Integralização, 4ª (Quarta) Data de Integralização e 5ª (Quinta) Data de Integralização, se houver, serão previstas na Escritura de Emissão, sendo certo que, cada integralização de Debêntures deverá ser realizada mediante rateio, de forma proporcional às quantidades de Debêntures subscritas e não integralizadas por cada Debenturista, com o arredondamento necessário para o atendimento da quantidade de Debêntures objeto da solicitação de integralização, observado, em qualquer caso, o Valor Máximo de Integralização, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; (n) Atualização Monetária das Debêntures. O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Debêntures será atualizado mensalmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), apurado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), desde a primeira Data de Início da Rentabilidade (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Atualização Monetária"), sendo o produto da Atualização Monetária incorporado ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso ("Valor Nominal Unitário Atualizado" e "Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado", respectivamente). A Atualização Monetária será calculada conforme a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; (o) Juros Remuneratórios das Debêntures. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 7,0100% (sete inteiros e um centésimo por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Juros Remuneratórios" ou "Remuneração"). Os Juros Remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, a partir da Data de Início da Rentabilidade, da Data de Incorporação (conforme abaixo definido), ou da Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definido) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento e pagos, conforme aplicável, ao final de cada Período de Capitalização das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão). O cálculo da Remuneração das Debêntures obedecerá à fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; (p) Pagamento dos Juros Remuneratórios. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, do Resgate Antecipado Facultativo Total, da Oferta de Resgate Antecipado, Aquisição Facultativa ou ainda do Resgate Antecipado Obrigatório Total, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, nas datas a serem previstas na Escritura de Emissão, sendo certo que a Remuneração relativa ao Período de Capitalização compreendido entre a Data de Início da Rentabilidade e a data a ser prevista na Escritura de Emissão ("Data de Incorporação") será incorporada ao Valor Nominal Unitário Atualizado na Data de Incorporação (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures"); (q) Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, do Resgate Antecipado Facultativo Total, da Oferta de Resgate Antecipado, Aquisição Facultativa ou ainda do Resgate Antecipado Obrigatório Total, o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado em 45 (quarenta e cinco) parcelas semestrais consecutivas, devidas sempre no dia 15 (quinze) dos meses de março e setembro de cada ano, de acordo com as datas a serem previstas na Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Amortização das Debêntures"); (r) Encargos Moratórios. Sem prejuízo da Remuneração das Debêntures, ocorrendo impositividade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida aos Debenturistas, ressalvada a prorrogação dos prazos para pagamento prevista na Escritura de Emissão, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia, ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial: (I) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e (II) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês calculada pro rata temporis, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago, além das despesas incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios"); (s) Repactuação Programada. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; (t) Classificação de Risco. Será contratada, como agência de classificação de risco da Oferta, a Standard & Poor's, Fitch Ratings ou a Moody's América Latina ("Agências de Classificação de Risco"), a qual atribuirá o rating para as Debêntures. A partir do momento de contratação da Agência de Classificação de Risco até a Data de Vencimento das Debêntures, a Companhia deverá manter contratada a Agência de Classificação de Risco para a atualização anual da classificação de risco (rating) das Debêntures, nos termos da regulamentação vigente, contada da data do primeiro relatório e até a Data de Vencimento ou a data de resgate da totalidade das Debêntures, conforme aplicável, o que ocorrer primeiro, sem a obrigação de uma classificação de risco (rating) mínimo; (u) Desmembramento. Não será admitido desmembramento, nos termos do inciso IX do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações; (v) Garantias Reais. Para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento das Obrigações Garantidas, as Debêntures contarão com as seguintes garantias: (A) será constituído, pela Interveniente, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, o penhor da totalidade das ações presentes e futuras emitidas pela Companhia, detidas pela Interveniente, bem como, até a final liquidação de todas as obrigações a serem assumidas por meio da Escritura de Emissão, quaisquer outras ações representativas do capital social da Companhia, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer forma detidas por qualquer Interveniente, incluindo, mas não se limitando, na forma dos artigos 166, 167, 168, 169 e 170 da Lei das Sociedades por Ações, por força de desmembramentos ou grupamentos das ações, por consolidação, fusão, permuta de ações, divisão de ações, reorganização societária ou sob qualquer outra forma, que substituam ou não as ações originalmente empenhadas, as quais, uma vez adquiridas pela Interveniente, integrarão, automaticamente e independentemente de qualquer formalidade adicional, a definição de ações prevista no Contrato de Penhor de Ações, para todos os fins e efeitos de direito, às quais ficará automaticamente estendido o penhor, aplicando-se às mesmas todos os termos e condições do Contrato de Penhor de Ações ("Penhor de Ações") e, em conjunto com a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, "Garantias Reais"; (B) os demais termos e condições do Penhor de Ações da Companhia seguirão previstos no "Instrumento Particular de Penhor de Ações e Outras Avenças" ("Contrato de Penhor de Ações") e, em conjunto com o Contrato de Cessão Fiduciária, "Contratos de Garantias"; e (B) pela Companhia, em condições equivalentes às que serão previstas na Escritura de Emissão, em favor dos Debenturistas representados pelo Agente Fiduciário, a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios. (w) Garantias Fidejussórias. Para assegurar o pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas, a Companhia obriga-se a contratar carta(s) de fiança bancária que deverá(ã) ser emitida(s) por uma ou mais instituição(ões)/financeira(s) que atenda(m) aos seguintes critérios ("Banco(s) Fiança(ões)"): (1) possuí(am) rating mínimo de "AA.br" (em escala local) ou equivalente pela Fitch, Moody's ou Standard & Poor's; e (2) esteja(m) listada(s) na Escritura de Emissão ("Carta(s) de Fiança Bancária") e, em conjunto com as Garantias Reais, as "Garantias", observados os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão; (x) Resgate Antecipado Obrigatório Total. Caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva (conforme definido na Escritura de Emissão) entre os Debenturistas e a Companhia, em deliberação realizada em Assembleia Geral de Debenturistas (conforme definido na Escritura de Emissão), de acordo com o quórum a ser estabelecido na Escritura de Emissão, ou, ainda, caso não se atinja o quórum de instalação em segunda convocação, a Companhia deverá, desde que atendidas as exigências previstas na Lei 12.431, nas regras expedidas pelo CMN e nas demais regulamentações aplicáveis, inclusive em relação ao prazo mínimo para o referido resgate antecipado, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures, sem multa ou prêmio de qualquer natureza, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da realização da respectiva Assembleia Geral de Deben-

turistas ou da data em que esta deveria ter sido realizada, na Data de Vencimento, caso esta ocorra primeiro ou, ainda, em prazo a ser definido pelos Debenturistas, de comum acordo com a Companhia, no âmbito da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas ("Resgate Antecipado Obrigatório Total"). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Obrigatório Total será o equivalente ao maior valor entre (A) e (B) abaixo ("Valor do Resgate Antecipado Obrigatório Total das Debêntures"): (A) Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido (i) dos Juros Remuneratórios, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do efetivo Resgate Antecipado Obrigatório Total (exclusive); (ii) dos Encargos Moratórios (conforme abaixo definido), se houver; e (iii) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures devidas e não pagas; ou (B) Valor presente de cada parcela remanescente de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, e dos Juros Remuneratórios calculados pro rata temporis desde a data do Resgate Antecipado Obrigatório Total das Debêntures até a Data de Vencimento, sendo esta soma trazida a valor presente até a data do Resgate Antecipado Obrigatório Total das Debêntures, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com duration mais próxima à duration remanescente das Debêntures, conforme o caso, na data do Resgate Antecipado Obrigatório Total, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.anbima.com.br>) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Obrigatório Total calculado conforme fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; acrescido (i) dos Encargos Moratórios, se houver; e (ii) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures devidas e não pagas. Os demais termos e condições do Resgate Antecipado Obrigatório Total serão previstos na Escritura de Emissão. (y) Resgate Antecipado Facultativo Total. Observado o disposto no artigo 1º, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei 12.431, na Resolução CMN 4.751 e/ou nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, a Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, desde que respeitado o prazo médio ponderado dos pagamentos transcrito entre a Data de Emissão e a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme abaixo definido) superior a 4 (quatro) anos ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). O prazo médio ponderado mencionado acima será calculado quando da realização do Resgate Antecipado Facultativo Total, nos termos da Resolução CMN 5.034, ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total será o equivalente ao maior valor entre (A) e (B) abaixo ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures"): (A) Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido (i) dos Juros Remuneratórios, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Incorporação, ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive); (ii) dos Encargos Moratórios, se houver; e (iii) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures devidas e não pagas; ou (B) Valor presente de cada parcela remanescente de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, e dos Juros Remuneratórios calculados pro rata temporis desde a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures até a Data de Vencimento, sendo esta soma trazida a valor presente até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com duration mais próxima à duration remanescente das Debêntures, conforme o caso, na data do Resgate Antecipado Facultativo Total, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.anbima.com.br>) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total e, acrescido exponencialmente de spread (sobretaxa) negativo correspondente a 70% (setenta centésimos por cento) abaixo da equivalência da NTN-B de duration equivalente, calculado conforme fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; acrescido (i) dos Encargos Moratórios, se houver; e (ii) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures devidas e não pagas; e (iii) de quaisquer termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo Total não previstos na Escritura de Emissão. (z) Oferta de Resgate Antecipado. Desde que se observem: (I) o prazo médio ponderado dos pagamentos transcritos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate superior a 4 (quatro) anos ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis; e (II) o disposto nas regras expedidas pelo CMN e na legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo o inciso II do parágrafo primeiro do artigo 1º da Lei 12.431, a Companhia poderá realizar, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas ("Oferta de Resgate Antecipado"). O valor a ser pago aos Debenturistas, no âmbito do resgate antecipado decorrente da Oferta de Resgate Antecipado, em relação a cada uma das Debêntures será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido (i) dos Juros Remuneratórios calculados pro rata temporis, a partir da Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Incorporação ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do resgate (exclusive); (ii) de demais encargos devidos e não pagos até a data do resgate objeto da Oferta de Resgate Antecipado; (iii) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures devidas e não pagas; e (iv) se for o caso, do prêmio de resgate indicado no Comunicado de Oferta de Resgate Antecipado. Os demais termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado serão previstos na Escritura de Emissão; (aa) Aquisição Facultativa. Após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, observado o disposto na Lei 12.431 ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, nos termos da Lei 12.431, da regulamentação do CMN ou de outra legislação ou regulamentação aplicável, as Debêntures poderão ser adquiridas pela Companhia, no mercado secundário, a qualquer momento, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista e observado o disposto no artigo 55, parágrafo terceiro, da Lei das Sociedades por Ações, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário Atualizado, desde que, previamente à aquisição, a Companhia envie comunicação individual manifestando sua intenção ao Agente Fiduciário e a todos os Debenturistas, nos termos e condições estabelecidos na Resolução CVM nº 77, de 29/03/2022 ("Resolução CVM 77") ou legislação superveniente expedida pela CVM que venha a substituí-la; (bb) Amortização Extraordinária. Não será permitida a amortização extraordinária facultativa das Debêntures; (cc) Vencimento Antecipado. As obrigações decorrentes das Debêntures terão seu vencimento antecipado automático ou não automático declarado nas hipóteses e nos termos a serem negociados pela Companhia na Escritura de Emissão, sendo certo que, observados os prazos de cura aplicáveis, em caso de decretação do vencimento antecipado das Debêntures, será devido pela Companhia o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração e dos Encargos Moratórios, se houver, calculados pro rata temporis, a partir da Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Incorporação ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento; e (dd) Demais Termos e Condições. As demais características da Emissão e das Debêntures serão aquelas especificadas na Escritura de Emissão. (II) aprovar a outorga, pela Companhia, para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento das Obrigações Garantidas, da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, nos termos a serem previstos no Contrato de Cessão Fiduciária; (III) a autorização e delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes a realização, pela Companhia, da Emissão e da Oferta, à constituição das Garantias Reais, incluindo, mas sem limitação, (a) a contratação dos Prestadores de Serviço, podendo, inclusive, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva contratação dos serviços, bem como assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações em aditamentos; (b) a discussão, negociação e definição, observado o disposto nas deliberações desta assembleia, dos termos e condições da Emissão, da Oferta e das Garantias; e (c) a celebração da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição, dos Contratos de Garantias, ainda que na qualidade de interveniente anuente, e de seus respectivos eventuais aditamentos, bem como todos e quaisquer outros instrumentos, aditamentos, requerimentos, formulários, declarações, termos, procurações, e/ou demais documentos pertinentes à realização da Emissão e da Oferta, à constituição das Garantias Reais, observado o disposto nas deliberações acima; e (iv) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de procuradores da Companhia, com relação às deliberações aprovadas acima. VI. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi assinada pelos presentes. A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. RJ, 25/06/2026. MESA: Germán Sánchez González - Presidente; Leandro da Silva Reis - Secretário. Juceja nº 7869960 em 01/07/2026.

FIM DO ESTRANGEIRISMO

Projeto na Câmara proíbe atletas que jogam fora do Brasil

HUGO HENUDE/AE

O deputado Luiz Carlos Haully (Podemos-PR) apresentou na quarta-feira passada, na Câmara dos Deputados um projeto de lei que restringe as convocatórias para a Seleção Brasileira a jogadores vinculados a clubes do País e estende a exigência aos integrantes da comissão técnica. A proposta também veta patrocínios de casas de apostas, incluindo as bets, a clubes e outras entidades esportivas.

Pelo texto, as seleções brasileiras masculina, feminina e de base só poderão ser compostas por atletas brasileiros registrados em clubes sediados no Brasil e que disputem competições oficiais organizadas no País. A restrição alcança ainda a comissão técnica: treinador, auxiliares, preparadores físicos e demais integrantes deverão ter nacionalidade brasileira e vínculo profissional com clubes ou entidades esportivas estabelecidos no Brasil.

A medida, se aprovada, atingiria diretamente jogadores brasileiros que atuam em clubes no exterior e também impediria a presença de treinadores estrangeiros à frente da Seleção. Atualmente, o Brasil é comandado pelo técnico italiano Carlo Ancelotti, que tem contrato com a CBF até a Copa do Mundo de 2030.

A proposta foi apresentada na mesma semana em que a Seleção foi eliminada da Copa do Mundo de 2026 após perder por 2 a 1 para a Noruega

nas oitavas de final.

"Acabei de apresentar um projeto de lei para proibir jogadores de futebol que jogam no exterior e técnicos. Chega! Basta dessas estrelas que vêm para a Copa do Mundo como vestais e chegam na Copa, fazem o Brasil passar vergonha", disse Haully na quarta-feira, em discurso na Câmara ao defender a proposta.

Em outro trecho, a proposta proíbe clubes, associações, agremiações e entidades de administração do esporte de firmar ou manter contratos de patrocínio, publicidade ou similares com empresas de apostas esportivas, jogos de azar e plataformas eletrônicas do setor. A vedação inclui a exposição de marcas em uniformes, estádios, centros de treinamento, placas, entrevistas, transmissões, redes sociais e eventos esportivos.

Os contratos já em vigor teriam de ser encerrados em até 180 dias após a publicação da lei, caso o projeto seja aprovado e sancionado. O descumprimento poderia levar à suspensão do recebimento de recursos públicos federais, incentivos fiscais, além de outras sanções previstas na legislação.

O projeto ainda está em fase inicial de tramitação na Câmara. Depois de apresentado, o texto precisa ser despachado pela Mesa Diretora para análise das comissões temáticas. Caso seja aprovado nas comissões e, se necessário, no plenário da Câmara, poderá seguir ao Senado.

GUERRA NA DIREITA

Renan Santos chama Flávio Bolsonaro de criminoso

RAISA TOLEDO/AE

O pré-candidato à Presidência pelo Missão Renan Santos (foto) afirmou que o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) não tem condições para derrotar o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no segundo turno das eleições de 2026, "sob nenhuma hipótese".

"A quantidade de escândalos que envolvem o Flávio é assustadora porque o Flávio nunca quis ser presidente. O Flávio está lá em Brasília para fazer negócios. O lance do Flávio é ficar rico e comprar imóveis, ele gosta de imóveis", afirmou em entrevista ao canal MyNews nesta quinta-feira.

Ele também chamou o senador de "criminoso" após citar sua proximidade com o ex-prefeito de Belford Roxo (RJ), Márcio Canela (União), preso pela Polícia Federal com um fuzil de

uso restrito; e com os ex-deputados estaduais Rodrigo Bacellar (União) e TH Joias (MDB-RJ), presos por suspeita de envolvimento com o Comando Vermelho (CV): "A gente vai ficar aceitando que o campo da direita seja dominado por um criminoso, que é isso que é o Flávio?", disse Renan.

O presidente do Missão também acusou o Partido Novo de ser "caudatário" do bolsonarismo, expressão usada para definir subserviência ou posição secundária.

"Eles até surgiram para ser um partido, mas qual a visão de mundo do novo sobre educação? Qual é o projeto do Novo pro Brasil? É do tipo 'vou ajudar o Bolsonaro', porque eles são caudatários do bolsonarismo. O problema do Novo é isso", opinou.

Ele citou o fato de Flávio ter recebido poucas críticas de integrantes da direita por ter nego-



WIKIPÉDIA

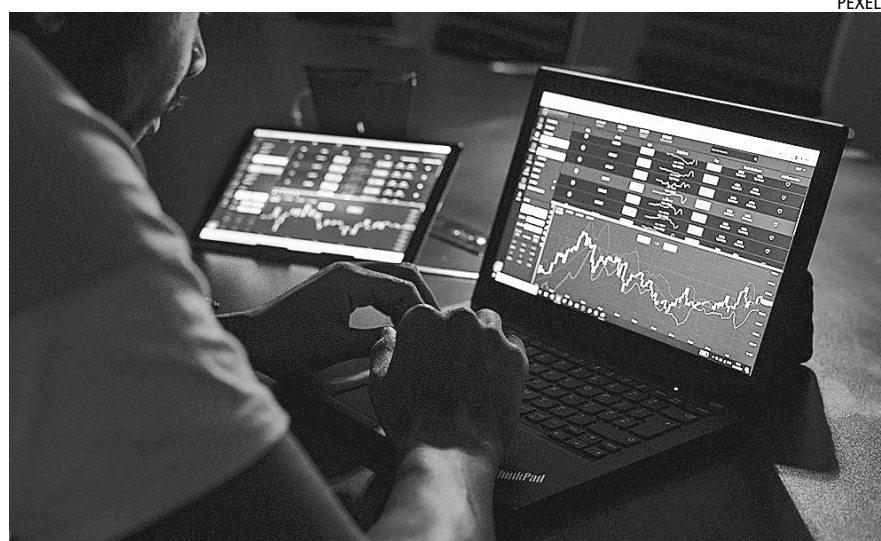
ciado com Daniel Vorcaro e recebimento de dinheiro para financiar o filme sobre a trajetória política do pai, o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), e ironizou a possibilidade de o pré-candidato do Novo, Romeu Zema, romper com a direita bolsonarista. "Ele vai falar que foi muito inadequado o Flávio Bolsonaro

receber milhões do Vorcaro. 'Olha, tá inadequado isso aí, hein'. E tipo assim, o Zema não vai falar nada do Márcio Canela? O Zema não vai falar nada que o TH Joias e o Bacellar, que foi apontado pela Polícia Federal como operador político do Comando Vermelho no Rio de Janeiro, que eles não os aliados do Flávio. Ele vai falar que foi inadequado? O Flávio tá sempre cometendo coisas inadequadas, né?", declarou.

Renan rejeitou ainda a classificação de sua candidatura como uma "terceira via" no cenário em que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Flávio lideram as pesquisas de intenção de voto. "Você imagina um prêmio de consolação, uma medalha de bronze. Eu quero ganhar deles, e para ganhar deles eu não posso me colocar como uma terceira opção. Eu sou a única opção? viável", disse.

ESPECIAL

Recuperação do setor de tecnologia reforça confiança dos mercados e amplia perspectivas para a economia global



PEXELS

tencial de ganhos de produtividade em diversos segmentos econômicos.

Para o secretário-geral da OCDE, **Mathias Cormann**, o setor de tecnologia ocupa posição central na expansão econômica mundial. "O setor de Tecnologia da Informação e Comunicação é um motor essencial do crescimento global", afirmou durante a divulgação do relatório *OECD Digital Economy Outlook 2024*. Segundo ele, o desafio das políticas públicas é garantir que os benefícios das novas tecnologias sejam disseminados entre empresas de diferentes portes e setores da economia.

Transformação digital amplia impacto sobre produtividade

A recuperação das empresas de tecnologia também acompanha a aceleração dos investimentos em inteligência artificial. Dados da OCDE mostram que os aportes globais em IA generativa passaram de US\$ 1,3 bilhão em 2022 para US\$ 17,8 bilhões em 2023, refletindo o interesse crescente de empresas e investidores por soluções capazes de aumentar eficiência operacional, automatizar processos e apoiar decisões de negócios. Ao mesmo tempo, a entidade ressalta que a adoção da tecnologia ainda está concentrada no próprio setor de tecnologia, indicando espaço para expansão em áreas como indústria, saúde, comércio, logística e serviços financeiros.

Especialistas avaliam que esse processo tende a gerar impactos sobre emprego, qualificação profissional e produtividade. A OCDE destaca que a inteligência artificial pode acelerar o progresso científico, estimular inovação e elevar a competitividade das economias, desde que sua implementação seja acompanhada por políticas voltadas à capacitação da força de trabalho, segurança digital e governança tecnológica.

O fortalecimento do setor também influencia outros segmentos da economia. Empresas de infraestrutura, energia, telecomunicações e serviços financeiros ampliam investimentos para atender à crescente demanda por processamento de dados, armazenamento em nuvem e conectividade. Esse movimento cria um efeito multiplicador sobre cadeias produtivas e estimula novos projetos de investimento privado.

Apesar das perspectivas positivas, analistas lembram que o setor continuará sujeito às oscilações provocadas por juros elevados, tensões geopolíticas e mudanças no ambiente regulatório. Ainda assim, os indicadores mostram que a tecnologia permanece como um dos principais vetores de crescimento econômico, inovação e atração de investimentos, consolidando sua posição como um dos segmentos mais relevantes para a atividade econômica global nos próximos anos.

DESVIOS

Dino devolve ao STJ inquérito da compra de respiradores na BA

AGUIRRE TALENTO/AE

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Flávio Dino determinou a devolução ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) do inquérito sobre desvios na compra de respiradores pelo então governador da Bahia e ex-ministro da Casa Civil do governo Lula, Rui Costa.

A defesa de Rui Costa tem negado irregularidades no caso e já afirmou, anteriormente, que foi ele mesmo quem determinou a abertura de investigação para recuperação do dinheiro desviado. Procurada novamente, preferiu não se manifestar.

No mês passado, como mostrou o Estadão, a Procuradoria-Geral da República (PGR) havia solicitado o envio do caso para o STF, apontando que a ocultação dos recursos desviados na compra dos respiradores permaneceu em curso enquanto Rui Costa era ministro.

Após o caso chegar ao STF, Flávio Dino apontou que os indícios colhidos até agora envolvem apenas suspeitas de crimes durante a gestão de Rui Costa no governo da Bahia, por isso determinou a devolução ao STJ.

"Os fatos narrados teriam ocorrido no ano de 2020, tendo o mandato de Governador de um dos investigados terminado em 2022, sem qualquer tipo alegação de continuidade de ação delitiva enquanto estava ocupando o cargo de Ministro de Estado, aspecto este que atrairia a competência para esta Suprema Corte", escreveu Dino na decisão.

No início da pandemia da covid-19, quando Rui Costa chefiava o Poder Executivo da Bahia e era presidente do con-

sórcio dos governadores do Nordeste, ele assinou um contrato de R\$ 48 milhões para compra de respiradores pulmonares com uma empresa que não tinha a documentação necessária para importar os aparelhos e autorizou o pagamento adiantado. Os respiradores nunca foram entregues e o dinheiro até hoje não foi recuperado.

Uma investigação foi aberta na época pela Polícia Civil da Bahia e depois remetida ao STJ por suspeitas da participação de Rui Costa no caso. Desde então, o inquérito teve sucessivas mudanças de competência e se arrasta sem conclusão nem recuperação dos valores. A dona da empresa Hempcare, responsável por vender os respiradores, fechou uma delação premiada e disse ter pago comissão a um lobista que se apresentou como amigo de Rui Costa.

Após deixar a gestão estadual da Bahia, Rui Costa foi ministro-chefe da Casa Civil no governo Lula. Ele deixou o posto neste ano para concorrer ao Senado.

Como revelou o Estadão, parte dos valores desviados na compra dos respiradores foi parar em fundos geridos pela Reag, também suspeita de lavagem de dinheiro no caso Master.

Em sua decisão, Flávio Dino também registrou que o inquérito deve retornar ao STJ caso sejam encontradas provas de crimes cometidos por Rui Costa durante sua atuação como ministro da Casa Civil. A suspeita apontada inicialmente pela PGR havia sido a de que operações de lavagem de dinheiro e ocultação de recursos possam ter ocorrido nesse período, já que o valor pago até hoje não foi recuperado.

ESPECIAL

POR REDAÇÃO

A recuperação do setor de tecnologia voltou a influenciar o desempenho dos mercados financeiros e reforçou as expectativas de crescimento da economia mundial. Após um período marcado por oscilações provocadas por incertezas geopolíticas, política monetária e realização de lucros, as empresas de tecnologia retomaram parte das perdas nas principais bolsas internacionais, refletindo uma melhora na percepção dos investidores sobre segmentos ligados à inteligência artificial, semicondutores, infraestrutura digital e serviços de software. O movimento ocorre em um momento em que organismos internacionais apontam a transformação digital como um dos principais motores da produtividade e da expansão econômica.

Nas últimas semanas, os mercados europeus registraram recuperação após sessões consecutivas de queda, impulsionados principalmente pelo avanço das ações de empresas de tecnologia. Embora a volatilidade permaneça presente, analistas observam que o setor voltou a concentrar o interesse dos investidores diante das perspectivas de crescimento dos investimentos em inteligência artificial e digitalização. O comportamento das bolsas mostra que, mesmo diante de fatores externos, o segmento tecnológico continua sendo um dos principais indicadores do apetite por risco no mercado financeiro.

A relevância desse movimento vai além do mercado acionário. Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) cresceu, em média, 7,6% entre os países-membros em 2023, desempenho cerca de três vezes superior ao crescimento da economia como um todo na última década. O levantamento destaca que a expansão da inteligência artificial, da computação em nuvem, das redes de alta velocidade e da digitalização de processos vem alterando a dinâmica da produção e aumentando o po-

JOGATINA

MP pede indenização de R\$ 120 milhões a Virgínia e site de bets

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) protocolou na quarta-feira passada uma ação civil pública contra a influenciadora digital Virgínia Fonseca e a plataforma de apostas Blaze.

O órgão pede a condenação de ambos ao pagamento solidário de R\$ 120 milhões em danos morais coletivos pela divulgação abusiva do site de apostas.

De acordo com a ação civil,

Virgínia e a plataforma sustentam uma "engenharia predatória de exploração" para aproveitar a vulnerabilidade dos apostadores.

O promotor de justiça Paulo Binichski, responsável pelo caso, citou na ação um dos casos que seria irregular e disse que Virgínia teria recebido cerca de 30% sobre a perda dos apostadores captados por ela durante a partida entre Argentina e Cabo Verde, válida pela Copa do Mundo.

"Em 3 de julho de 2026, du-

fluciadora Virginia Ellen Fonseca Serrão, então com 56,7 milhões de seguidores no Instagram, divulgou em seu perfil, por meio da ferramenta Stories, sem advertir claramente que era conteúdo publicitário", argumentou.

Durante a investigação, servidores do órgão foram infiltrados na plataforma e realizaram cadastro para monitorar o sistema de apostas. Os investigadores concluíram que são utilizados e-mails promocionais que utilizam promessas de vantagens.

Além disso, a Promotoria de Defesa do Consumidor também recebeu 42 mil reclamações contra a plataforma.

Na avaliação do promotor do caso, as condutas da influenciadora e da Blaze vão além da publicidade irregular.

"A divulgação de apostas por influenciadores, associada à falsa percepção de ganhos fáceis e à minimização dos riscos, pode estimular o comportamento compulsivo e contribuir para perdas milionárias suportadas por consumidores", afirmou.

TURMA DO LÉO DIAS

PF mira empresário suspeito de intimidar jornalistas no caso Master

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

A Polícia Federal (PF) deflagrou ontem a 10ª fase da Operação Compliance Zero, que apura fraudes no Banco Master.

O alvo desta fase é o empresário Thiago Miranda, acusado de ter ligação com o banqueiro Daniel Vorcaro e atuar para intimidar jornalistas e servidores do Banco Central pelas redes sociais.

As buscas da PF foram autorizadas pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) André Mendonça, relator do caso.

De acordo com as investigações da PF, recursos do esquema de fraudes no Master foram usados por Vorcaro para promover campanhas de desinformação na mídia tradicional e na digital. O trabalho era realizado por influenciadores contratados.

Segundo a PF, Vorcaro estru-

turou uma "organização criminosa" para blindar os atos ilícitos da gestão dele no Master.

Conforme a decisão do ministro, Thiago Miranda, ex-sócio do Portal Léu Dias, foi responsável pelo monitoramento da jornalista Malu Gaspar, do jornal O Globo. A profissional publicou grande parte dos furos jornalísticos envolvendo as fraudes no banco de Vorcaro.

"Os elementos analisados apontam que Thiago Miranda desempenhava papel central nessas iniciativas, sendo o principal responsável por realizar pesquisas e levantamentos acerca da vida privada da jornalista em questão", afirmou.

ITAÚ

De acordo com a apuração, Thiago Miranda também teria participado do trabalho de levantamento de informações si-

gilosas contra Milton Maluhy Filho, CEO do Itaú.

"Nos diálogos identificados, Daniel Vorcaro envia as seguintes mensagens à Thiago Miranda: Estou precisando fazer um levantamento do Milton Maluhy. Está me causando muito problema. Me ajuda nisso? No minuto seguinte, Thiago responde: Deixa comigo", diz trecho da investigação.

O próprio Thiago Miranda havia confirmado, em depoimento à Polícia Federal, que intermediou a contratação de influenciadores para defender o Banco Master. Ele, entretanto, negou que a contratação envolvesse ordens para ataques aos diretores do BC.

A PF, porém, já colheu indícios de que Vorcaro também encomendou a Thiago Miranda ações contra autoridades públicas e também para intimidar

jornalistas que publicavam notícias desfavoráveis ao Banco Master.

De acordo com a investigação, um dos objetivos da ofensiva contra o BC e contra a imprensa era tentar criar um clima favorável na opinião pública para que o Tribunal de Contas da União (TCU) anulasse a liquidação do Master.

Na decisão que autorizou a operação, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) André Mendonça menciona que foram identificadas ações de Thiago Miranda não apenas na contratação de influenciadores, mas também para coagir adversários de Vorcaro, intimidar jornalistas e levantar informações sigilosas para o dono do Banco Master. Para a PF, essas ações tornaram mais grave a conduta do publicitário e justificaram a operação deflagrada nesta quinta.

POLÍCIA FEDERAL

Chiquinho Brazão, do caso Marielle, é alvo de ação contra corrupção

BRUNO DE FREITAS MOURA/ABRASIL

O deputado cassado Chiquinho Brazão, condenado pelo assassinato da vereadora Marielle Franco, foi alvo ontem de uma operação da Polícia Federal (PF) que investiga o desvio de verbas parlamentares.

A ação foi batizada de Operação Emendatio e contou com 60 policiais federais para cumprir dois mandados de prisão preventiva e 21 de busca e apreensão, todos na cidade do Rio.

Um dos presos é Raphael da Silva Gonçalves, ex-assessor do irmão de Chiquinho, Domingos Brazão. Outro é Robson Calixto Fonseca. Domingos e Robson também foram condenados no caso Marielle Franco.

Os mandados foram expedidos pelo Supremo Tribunal Federal, corte máxima da Justiça no país e que investiga crimes que envolvem autoridades com foro especial, como deputados federais. Há casos, como o de Chiquinho Brazão, em que o

STF continua com o processo, mesmo após de o réu deixar o cargo.

Chiquinho Brazão foi cassado pela Câmara de Deputados em abril de 2025, por causa do envolvimento na morte de Marielle Franco.

Na Emendatio, o STF autorizou também bloqueio patrimonial no valor de R\$ 100 milhões.

O ESQUEMA

A investigação da PF identificou que recursos vindos de emendas parlamentares federais eram destinados a organizações da sociedade civil (OSCs), no Rio de Janeiro, que mantinham contratos e parcerias com o órgão da administração pública federal.

Parte dessa verba era desviada mediante pagamento indevidos e utilização de empresas de fachada e laranjas, prática criminosa na qual se faz uso de um nome para esconder os verdadeiros beneficiários.

"Há suspeita de irregularidades nas parcerias celebradas

com as OSCs investigadas, tais como superfaturamento, de conluio entre empresas participantes das cotações de preços e de inexecução contratual", informou a Polícia Federal.

A PF explicou que a ação tem como objetivo coletar provas, identificar mais envolvidos e aprofundar a análise financeira e patrimonial dos investigados, além de recuperar bens e valores que podem estar relacionados ao esquema.

A ação apura ainda crimes de peculato (delito cometido por funcionário público que se apropria, desvia, subtrai ou utiliza indevidamente dinheiro, bens ou outros valores relacionados ao cargo), lavagem de dinheiro e organização criminosa.

MARIELLE FRANCO

Em fevereiro deste ano, o STF condenou os irmãos Brazão a 76 anos de prisão pelo assassinato de Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes. A então vereadora no Rio de Janeiro e o motorista foram mortos em 14

antígeno preferencial. Derivados da cepa JN.1, como XFG ou NB.1.8.1, são permitidos "desde que demonstrem respostas de anticorpos neutralizantes amplas e robustas". Vacinas registradas e produzidas antes desta norma, e as que já foram distribuídas no país poderão ser utilizadas em até nove meses. Depois desse prazo, estão proibidas. As novas regras foram estabelecidas na 12ª Reunião Ordinária Pública da Diretoria Colegiada da Anvisa. A justificativa apresentada no encontro é de que registros recentes apontam dezenas de casos de síndrome gripal associados à doença, o que reforça a necessidade de manutenção de estratégias de vacinação atualizada no país.

SEM 1 MINUTO DE PAZ

Justiça mantém intervenção judicial na SAF do Vasco

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

A Justiça do Rio de Janeiro manteve a intervenção judicial na Sociedade Anônima do Futebol (SAF) do Vasco e nomeou o advogado Athos de Andrade Figueira Neves como novo interventor.

A decisão rejeitou o pedido de reconsideração feito pelo Clube de Regatas Vasco da Gama. O presidente do Vasco, Pedro Paulo de Oliveira, mais conhecido como Pedrinho, continua afastado do comando da SAF.

A interventora anterior renunciou, alegando falta de condições mínimas de segurança pessoal para exercer o cargo.

A Justiça manteve o afastamento cautelar de três membros do Conselho de Administração e reafirmou a competência da Justiça Estadual para fiscalizar a recuperação judicial, rejeitando o argumento de que a disputa deveria ser

resolvida exclusivamente via Tribunal Arbitral.

A juíza Simone Gastesi Chevrand, da 6ª Vara Empresarial da Capital, assumiu a gestão do processo. Um dos papéis do interventor é fazer com que haja uma condução da gestão "no sentido de devolver à administração do Club de Regatas Vasco da Gama aqueles que para isto foram eleitos, ou até mesmo adotar providências voltadas à convocação subsequente de assembleia deliberativa de nova gestão", afirmou a magistrada na decisão.

A magistrada esclareceu que não há qualquer impedimento jurídico para a venda das ações da SAF a novos investidores, pois a atuação de profissionais isentos e a transparência dos procedimentos podem agregar segurança e atrair interessados no mercado, garantindo a viabilidade econômica do projeto de recuperação judicial.

Voos

Crianças passam a ter assento garantido ao lado de responsável

DANIELLA ALMEIDA/ABRASIL

Passageiros menores de 16 anos têm garantido o direito de sentar ao lado de familiares ou de outros responsáveis no avião. A nova regra está prevista na Resolução nº 807/2026, publicada pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), na quarta-feira passada, no Diário Oficial da União (DOU).

A nova regulamentação determina que a alocação deve ser assegurada pelas empresas aéreas já no momento da compra da passagem, sem cobrança de taxa adicional pela marcação do assento da criança ou do adolescente.

LIMITAÇÕES

A resolução deixa claro que a gratuidade e a obrigatoriedade do assento contíguo (lado a lado) não incluem o reposicionamento dos passageiros de até 16 anos que resulte na mudança de classe na aeronave (que oferece mais conforto e privacidade); e na escolha de assento com

espaço extra para as pernas, nas primeiras fileiras, por exemplo.

Na hipótese de o passageiro optar por esses locais na aeronave, será cobrada a taxa adicional normalmente.

PENALIDADE

Se as companhias aéreas descumprirem a regra (separando os menores dos familiares ou cobrando pela marcação conjunta) estarão sujeitas a multas administrativas, conforme sanções previstas na Resolução nº 762 de 2024.

VALIDADE

A resolução esclarece que a medida cumpre provisoriamente a decisão judicial da 8ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal, no julgamento de ação civil pública que tramita desde 2019.

As regras estão valendo para os sistemas de venda e reservas das companhias aéreas, uma vez que a resolução assinada pelo diretor-presidente da Anac, Tiago Chagas Faiers-tein, já entrou em vigor.

BR-153

TCU manda suspender contratação de empresa para pavimentar rodovia

RENAN MONTEIRO E JOÃO CAIRES/AE

O Tribunal de Contas da União (TCU) determinou que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) suspenda imediatamente o andamento da contratação de empresa para a elaboração de projetos de engenharia para implantação e pavimentação na rodovia BR-153/PR, entre os municípios de Alto do Amparo e Imbituva. O DNIT não poderá homologar ou executar contrato já firmado até que a Corte de Contas delibere sobre o mérito da questão, em plenário. A determinação foi adotada após a Associação Nacional das Empresas de Engenharia Consultiva de Infraestrutura de Transportes (Ane-trams) noticiar irregularidades em cláusula do edital.

O cerne da questão seria a utilização de penalidades administrativas passadas como redutor automático de pontuação para as empresas, sem a devida regulamentação sobre como isso poderia ocorrer. A concorrência, com trâmites iniciados no ano passado, está com valor estimado em R\$ 10,6 mi. "A conversão automática de sanções pretéritas em redutores de pontuação técnica pode, a depender da forma como é modelada no edital, produzir distorções incompatíveis com a seleção da proposta mais vantajosa, notadamente quando não houver adequada distinção entre penalidades de maior ou menor gravidade, ocorrências isoladas ou reiteradas, sanções diretamente relacionadas ao objeto licitado ou sem pertinência material", disse o relator Benjamin Zymler.

Nota

VACINAS CONTRA COVID-19 SERÃO ATUALIZADAS CONTRA NOVAS VARIANTES

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou um conjunto de atualizações para as vacinas contra a Covid-19. A medida prevê melhorar a resposta contra variantes novas em circulação no país. A Instrução Normativa que trata do assunto foi publicada ontem no Diário Oficial da União. A norma aprovada diz que as vacinas precisam ser monovalentes, ou seja, ter resposta imunológica contra uma linhagem específica do vírus SARS-CoV-2 em circulação. Também devem conter a variante LP8.1 como

FUNERAL

Irã se despede de Khamenei com legado em meio a divisões

Neto de um influente clérigo xiita, nascido em Qom - centro dos estudos religiosos no Irã - e criado em uma família tradicional que abraçou a teocracia, um profissional do setor de tecnologia conta que, ao fim de seus 20 anos, deixou de rezar e passou a rejeitar o governo clerical. Hoje, diz que mal consegue falar de política ou religião com o pai e os irmãos.

Agora na casa dos 30, ele afirma que a sociedade iraniana está profundamente dividida - inclusive entre opositores da República Islâmica - e atribui essa fratura a um homem: o aiatolá Ali Khamenei. O líder supremo, que comandou o Irã por mais de três décadas, foi sepultado ontem, após morrer no início da guerra deflagrada pelos Estados Unidos e por Israel.

Procissões com o caixão em Teerã e em outras cidades reuniram multidões de apoiadores, em uma demonstração de força de setores linha-dura do núcleo da República Islâmica, que o exaltaram como defensor do governo clerical e como alguém que enfrentou o Ocidente e Israel.

Por baixo, porém, persistem profundas camadas de insatisfação, alimentadas por décadas de repressão sangrenta, sanções internacionais e má gestão econômica - e intensificadas desde que as autoridades mataram milhares de manifestantes antigoverno em janeiro.

"Abriu-se uma fissura nos lares de todo o país que é realmente notável", disse o profissional por telefone, de Teerã, onde vive atualmente. Como outros entrevistados pela Associated Press sobre o período de Khamenei no poder, ele falou sob anonimato por temer pela própria segurança.

A morte de Khamenei, em ataques israelenses em 28 de fevereiro, consolidou seu legado, aos olhos do establishment iraniano e de seus simpatizantes, como o de um mártir. Repetindo slogans de ultrarradicalistas contrários a conversas com Washington, alguns participantes do funeral pediram a morte do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, como vingança.

"Nosso objetivo é mostrar ao mundo que não nos submeteremos à opressão e à tirania e que vingaremos o sangue do nosso líder", afirmou Hossein Akbari, um enlutado de 60 anos, em Teerã.

Khamenei assumiu a liderança em 1989, após a morte do aiatolá Ruhollah Khomeini, o ideólogo carismático que havia liderado, uma década antes, a derrubada do xá aliado dos EUA e mobilizado apoio em massa.

Sob a bandeira da resistência ao Ocidente, Khamenei desafiou sanções para avançar com o programa nuclear do país, expandir o arsenal de mísseis e fortalecer a rede de aliados armados na região.

No plano doméstico, consolidou a teocracia linha-dura ao neutralizar, em grande parte, o movimento reformista. Deu à Guarda Revolucionária amplo poder militar, político e econômico. Enquanto jovens iranianos buscavam maior abertura, ele tentou manter controle rígido sobre a vida privada e sobre os códigos de vestimenta.

Um ponto de inflexão veio em 2009, quando o governo reprimiu os protestos motivados por denúncias de fraude na eleição presidencial daquele ano. Dezenas de pessoas morreram na primeira grande operação de força contra um movimento de contestação em massa.

Segundo um ativista iraniano e ex-presidiário político que escreve para uma revista de orientação reformista em Teerã, a repressão alimentou uma sensação generalizada de desesperança.

No mês passado, um importante assessor do presidente reformista, Masoud Pezeshkian, reconheceu que o Irã estava "severamente polarizado" entre os apoiadores mais fiéis da República Islâmica e os que defendem sua queda. Ali Rabiee, porém, argumentou que existe uma grande parcela da sociedade entre esses "dois polos", na qual o governo poderia se apoiar para promover mudanças dentro do sistema. As declarações foram divulgadas pela agência estatal IRNA.

Não há pesquisas confiáveis no Irã, mas as eleições oferecem um retrato parcial do humor do país. A participação na última eleição presidencial caiu para um dos níveis mais baixos já registrados, o que foi interpretado como sinal de que milhões que esperavam mudanças deixaram de ver sentido no voto. Ainda assim, o candidato linha-dura obteve 13,5 milhões de votos, enquanto Pezeshkian recebeu 16,3 milhões.

vão depender da Groenlândia. Talvez eu faça um ótimo acordo sobre a Groenlândia", afirmou, na noite da quarta-feira passada.

Trump também disse que os europeus agora querem ajudar na guerra no Oriente Médio, mas descartou a cooperação, dizendo que os Estados Unidos "não precisam disso".

FRONTEIRA COM INIMIGO

Irã acusa países vizinhos de apoiarem ataques dos EUA

PEDRO LIMA/AE

O Irã afirmou ontem, que considerará alvos legítimos quaisquer países que deem apoio às operações militares dos Estados Unidos contra seu território, enquanto a diplomacia iraniana mantém contatos com governos da região para discutir a escalada das tensões.

Em publicação da agência estatal iraniana Fars News no Telegram, citando fontes militares e dados de serviços de rastreamento de voos, Teerã alegou que caças americanos receberam apoio logístico a partir de bases no Catar, Emirados Árabes Unidos, Arábia Saudita e Jordânia durante os ataques das últimas 48 horas.

A reportagem também men-

ciona o suposto emprego de aviões-tanque e o uso de bases militares americanas nesses países. As alegações não foram corroboradas de forma independente, e, segundo a própria publicação, os Emirados Árabes Unidos não confirmaram nem negaram o suposto envolvimento.

Ainda segundo a Fars, os ataques americanos atingiram infraestruturas ligadas ao setor ferroviário, petrolífero e aeroportuário do Irã. A Guarda Revolucionária Islâmica do Irã (IRGC, na sigla em inglês) declarou que "qualquer origem de apoio às forças americanas para ataques contra a soberania e o território do Irã será considerada um alvo legítimo" das Forças Armadas iranianas.

A publicação também cita o porta-voz da Comissão de Segu-

rança Nacional do Parlamento iraniano, Ebrahim Rezaei, segundo o qual instalações marítimas, ferroviárias, aeroportuárias e dos setores de petróleo e gás na Arábia Saudita, Kuwait, Emirados Árabes Unidos, Catar, Jordânia e Bahrein poderão ser alvo de uma resposta iraniana caso esses países deem suporte às operações americanas.

Em paralelo, o Ministério das Relações Exteriores do Irã informou que o ministro Abbas Araghchi conversou por telefone com o ministro das Relações Exteriores da Arábia Saudita, Faisal bin Farhan, para discutir os desdobramentos da crise regional após os ataques dos Estados Unidos.

EUROPA CÚMPLICE

O porta-voz do Ministério das

Relações Exteriores do Irã, Esmaeil Baghaei, disse que a Europa deve ser responsabilizada pela "cumplicidade" com os Estados Unidos e Israel na guerra.

"As repetidas declarações do secretário-geral da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan), Mark Rutte, sobre a participação de países europeus na agressão militar contra o Irã confirmam, mais uma vez, que a Europa não foi neutra nessa guerra de agressão", escreveu Baghaei, em publicação no X, ontem.

Baghaei afirmou que países da Europa forneceram territórios, bases e infraestrutura para americanos e israelenses e, por isso, "não podem se esquivar da responsabilidade por sua cumplicidade e pelas consequências que dela decorrem".

Ataques dos EUA a 90 alvos militares do Irã deixaram 14 mortos e 78 feridos

Os dois dias de ataques dos Estados Unidos contra cerca de 90 alvos militares do Irã mataram pelo menos 14 pessoas e feriram outras 78, disse o Ministério da Saúde iraniano ontem. A maioria eram supostamente membros das forças armadas.

Os ataques de ambos os lados ameaçaram repetidamente o cessar-fogo. Mas os desta madrugada pareceram maiores em todos os aspectos, com sirenes soando pelo menos três vezes no Bahrein, sede do quartel-general da 5ª Frota da Marinha dos EUA, e mísseis mirando o Kuwait e o Catar.

Sirenes também soaram na

Jordânia, onde os americanos têm tropas e aeronaves estacionadas.

No Kuwait, o exército disse que destroços feriram uma pessoa enquanto a nação derrubou três mísseis balísticos, um míssil de cruzeiro e 10 drones.

O Bahrein afirmou que derubou fogo inimigo, sem dar mais detalhes, e o porta-voz do governo jordaniano, Mohammad al-Momani, pontuou que todo o fogo vindo do Irã foi interceptado.

A TV estatal iraniana comentou que a Guarda Revolucionária paramilitar do país disparou

mísseis contra uma base dos EUA na Jordânia.

Não houve informações imediatas sobre danos no Catar.

ATAQUE CONTRA BASES

A Guarda Revolucionária Islâmica do Irã confirmou ter realizado ataques contra bases dos Estados Unidos no Kuwait e no Bahrein, uma hora após a ofensiva americana contra várias partes do país.

Em comunicado divulgado ontem, a Guarda Revolucionária afirmou que a ofensiva é parte de uma "primeira fase" do que chamou de "resposta punitiva

contra os violadores do acordo (provisório de paz)".

"Os Estados Unidos, quebrando alianças e violando todos os seus compromissos, atacaram mais uma vez diversas partes das províncias costeiras do sul do Irã", diz o comunicado. "Os guerreiros do Islã não deixarão impunes as violações do exército americano assassino de crianças."

A Guarda Revolucionária ainda prometeu expandir as "respostas esmagadoras" para "outras bases americanas na região" caso os Estados Unidos voltem a atacar o país.

PREOCUPAÇÃO

Presidente do Eurogrupo espera que guerra no Irã não dure muito

THAIS PORSCH/AE

O presidente do Eurogrupo, Kyriakos Pierrakakis (foto), disse ontem, que espera que a escalada de ataques no Oriente Médio seja temporária e que os Estados Unidos e o Irã possam voltar para os rumos das negociações.

Em coletiva de imprensa do Eurogrupo, Pierrakakis ressaltou que as expectativas para crescimentos na zona do euro já haviam sido alteradas antes da volta das hostilidades. "Não escolhemos as crises, mas escolhemos como podemos usar

as políticas para lidar com elas", afirmou.

Também presente no evento, o comissário de Economia e Produtividade da União Europeia (UE), Valdis Dombrovskis, comentou que o debate sobre ativos seguros do bloco não é novo e continua relevante. "É importante para o Eurogrupo manter o foco na coordenação das políticas fiscais e econômicas na área do euro, bem como nos vários aspectos que impactam a competitividade e a produtividade", frisou.

O comissário também disse

que acolhe com satisfação a declaração do grupo sobre o apoio ao desenvolvimento das finanças digitais no bloco, acrescentando que o projeto do euro digital está no centro da agenda.

Ontem de manhã, Dombrovskis enfatizou que a UE "continua cercada de elevada incerteza e volatilidade" em meio aos bloqueios no Estreito de Ormuz, mas que, no geral, a economia europeia está se mostrando resiliente diante dos choques de oferta de petróleo e gás, segundo a Bloomberg.

**OLHO GRANDE**

Por Groenlândia, Trump chantageia países europeus

ISABELLA PUGLIESE VELLANI/AE

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, disse que ainda não tomou uma decisão final sobre uma possível retirada de tropas americanas da Europa e destacou que a ação dependerá da questão da Groenlândia. "Muitas coisas

vão depender da Groenlândia. Talvez eu faça um ótimo acordo sobre a Groenlândia", afirmou, na noite da quarta-feira passada.

Trump também disse que os europeus agora querem ajudar na guerra no Oriente Médio, mas descartou a cooperação, dizendo que os Estados Unidos "não precisam disso".

Austrália concorda em vender urânio a Índia para fins pacíficos

ISABELLA PUGLIESE VELLANI/AE

A Austrália concordou em vender urânio à Índia "para fins exclusivamente pacíficos" e sob as salvaguardas da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA). O acordo foi fechado durante um encontro entre os primeiros-ministros Anthony Albanese e Narendra Modi, em Melbourne, ontem.

Em comunicado, os dois países informaram que estão empenhados em trabalhar juntos

para fortalecer a resiliência das respectivas cadeias de suprimento de energia, "mediante a manutenção de um suprimento estável, seguro e confiável de produtos energéticos".

Sem citar explicitamente o Irã ou o Estreito de Ormuz, Austrália e Índia pediram garantias para "que as cadeias de suprimento globais de recursos energéticos permaneçam abertas, em benefício da segurança e da prosperidade dos povos".

VENEZUELA

Número de mortos pelos terremotos sobe para 3.811 pessoas

O número de mortos pelos dois terremotos ocorridos na Venezuela há duas semanas subiu para 3.811, informou o presidente da Assembleia Nacional, Jorge Rodríguez.

No novo balanço, o número de feridos é de 16.740, enquanto o número de desabrigados subiu para 17.907, de acordo com os dados divulgados por Rodríguez.

A Venezuela, principalmente a cidade de La Guaira,

foi atingida no início da noite do dia 24 de junho por dois terremotos de magnitude 7,2 e 7,5.

Os tremores ocorreram com menos de um minuto de intervalo entre um e outro. Seguiram-se 20 réplicas após os impactos iniciais.

Países como Estados Unidos, China, Brasil, México, Reino Unido, entre outros, enviaram equipes de resgate, equipamentos, remédios e alimentos para a Venezuela.

Diário do Acionista

As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade

Tels.: (21) 99122-4278 / (11) 2655-1899

publicidade@diariodoacionista.com.br